

ATA DA
6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

No dia 24 de março de 2021, pelas nove horas e 40 minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas, por videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Aprovação das Atas da Câmara Municipal de Odivelas:-----

- 3.ª Reunião Extraordinária, Realizada em 08 de abril de 2020;-----

- 8.ª Reunião Ordinária, Realizada em 29 de abril de 2020;-----

-15.ª Reunião Ordinária, Realizada em 05 de agosto de 2020.-----

2.1 – 7.ª Alteração Orçamental – 6.ª Alteração Orçamental Permutativa 2021 – Ratificação. (DJAG/DFA) -----

2.2 – 8.ª Alteração Orçamental – 7.ª Alteração Orçamental Permutativa 2021. (DJAG/DFA) -----

2.3 – Proposta N.º 3/PRES - Designação do Representante do Município de Odivelas no Conselho de Administração da Valorsul. (PRES) -----

2.4 – Proposta N.º 4/PRES - Designação do Representante do Município de Odivelas na Mesa da Assembleia Geral da Valorsul. (PRES) -----

2.5 – Proposta de Abertura de Conta Bancária na CGD – Censos 2021. (DJAG/DFA/T) -----

2.6 – Proposta de Aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. (SMPC/CDR) -----

2.7 – Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento, na Categoria de Assistente Técnico, com Vista à Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado, para a Divisão de Educação (Pessoal Não Docente) (DJAG/DHRF/SRS). -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

3.1 – Processo 10/DMGAG/2021 - SIMAR – Proposta de Indeferimento do Recurso Sobre a Anterior Declaração de Improcedência do Requerimento de Caducidade – Prestação de Serviços de Recolha Mecanizada de Resíduos de Contentores Urbanos - 10 circuitos, Lote 1 e 2 – CP 25/2020 – PABS/299/2020. (DMGAG) -----

3.2 – Processo 11/DMGAG/2021 - SIMAR – Proposta de Decisão de Adjudicação do Procedimento para a Empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Loures, Fase I - Dividido em 2 lotes - CP 3/2020 - PEMP/4/2020. (DMGAG) -----

3.3 – Processo 12/DMGAG/2021 - SIMAR – Proposta de Prorrogação do Prazo de Execução - Concurso Público da Empreitada de Requalificação da Av.ª D. Dinis - PEMP/25/2018. (DMGAG) -----

3.4 – Processo 13/DMGAG/2021 - SIMAR – Proposta de Suspensão da Contagem dos Prazos de Utilização dos Empréstimos com o BPI, S.A. (DMGAG) -----

3.5 – Proposta de Aprovação da Avaliação da Execução do Protocolo para Manutenção de Equipamentos Escolares no Ano Civil de 2020, Transição da Verba não Executada de 2020 para o Ano 2021 e Minuta de Protocolo para Manutenção de Equipamentos Escolares (PMEE) a Partir do Ano de 2021. (DECS/DE/SPGRE) -----

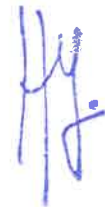
3.6 – Proposta de Renovação do Protocolo de Cooperação para Criação de Casa de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica. (DECS/DPEIC/SIC). -----

3.7 – Proposta de Perdão de Dívida Referente a Refeições Escolares - Int. nº 2021/1299. (DECS/DE) ---

3.8 – Proposta de Perdão de Dívida Referente a Refeições Escolares - Int. nº 2021/1369. (DECS/DE) ---

3.9 – Proposta de Aquisição de Veículos por Ocupação e Destino Final dos Mesmos nos Termos do Regulamento Municipal de Veículos estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (RMVEAIVP). (DGAG/DFM) -----

4.1 – Aceitação de Doação de Equipamentos de Proteção Individual e Material Diverso, ao Município de Odivelas, no âmbito do Combate à Pandemia do COVID-19. (SMPC/SAO) -----



4.2 – Proposta de Novo Reforço do Cabimento Inicial Referente à Atribuição do Subsídio de Tecnologias de Apoio para os Alunos com Necessidades Educativas Específicas, para o Ano Letivo 2020/2021. (DECS/DE/SASE) -----

5.1 – Proposta de Aprovação do Relatório de Acompanhamento e Avaliação da Operação de Reabilitação Urbana da ARU da Vertente Sul Referente ao Ano de 2020. (DGOU/GPRUAC) -----

5.2 – Pedido de Concessão e Ligação de Ramal Domiciliário de Abastecimento de Água - António Henrique Teixeira - Rua Rainha Santa Isabel Lote 638, 1º Dt. 1675-242 Pontinha. (DGOU) -----

5.3 – Alvará de Loteamento N.º 4/2011 - Bairro Quatro - União das Freguesias Pontinha e Famões Pedido de Substituição de Hipoteca Legal por Depósito de Caução para o Lote 682. (DGOU/DRRU) ---

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças.-----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

FERNANDO JORGE PAINHO FERREIRA -----

PAULO CÉSAR TEIXEIRA -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

RUI FRANCISCO -----

RICARDO CORDEIRO HENRIQUES TOMÁS -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

JOAO PAULO DA CRUZ ANTONIO -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e um, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 35.127.048,02 (trinta e cinco milhões, cento e vinte sete mil, quarenta e oito euros e dois cêntimos). -----

Câmara Municipal de Odivelas

Praças do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 500 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, já vai sendo hábito abrir as hostilidades no PAOD.-----

Tenho 4 pontos para trazer a este PAOD e depois pretendo fazer uma Declaração Política.-----

O 1º ponto que quero colocar tem a ver com as obras na Escola Maria Máxima Vaz. Nós recebemos um mail da Associação de Pais que mostrava algum descontentamento com a forma e com o atraso com que as obras estão a decorrer e deslocámo-nos ao local para observar aquilo que se passava.-----

Julgo ter percebido o conteúdo de como estão a ser feitas aquelas obras, mas há uma questão que me fez alguma confusão. Houve um período de confinamento significativo e por atraso da obra as coisas acabaram por coincidir muito com o funcionamento da escola. Sobre este assunto coloco a seguinte questão: Saber os motivos do atraso da obra, que está praticamente no seu prazo final, e se foram encontradas algumas soluções para eventualmente acelerar a mesma e minimizar os seus impactos? Pedimos um ponto de situação em como avaliam essa questão da Escola Maria Máxima Vaz. -----

O 2º ponto tem também a ver com um mail que nos fizeram chegar e que está relacionado com as casas no Bairro da Urmeira, cujas varandas estão a cair, por degradação do betão. Penso que todos os vereadores o receberam. Também nos deslocamos lá para observar o que se passava. -----

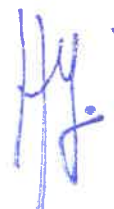
De facto, a situação das varandas é crítica em alguns prédios, com situações que poderão provocar riscos de acidentes graves. É uma situação que tem a ver com a tipologia da construção e pelo que me foi dado a perceber é que esse problema existe mais agravado num prédio, contudo é um problema de todos aqueles prédios desde o Menino de Deus, ao Bairro S. José. Todos eles têm a mesma característica. E a propósito disso vimos também o decorrer da recuperação dos espaços exteriores e deparámo-nos com um situação no Bairro Menino de Deus, em que um dos parques infantis não está vedado e tem um aparelho fora do sítio já há bastante tempo. Também nessa zona, reparámos que havia um pavimento, segundo a informação dos moradores, que foi alterado já várias vezes para fazer o novo estacionamento e portanto há queixas significativas. -----

Em relação a estes assuntos, que poderíamos chamar de problemática dos Bairros do Governo Civil, gostaria de pedir ao senhor presidente que nos fizesse um ponto de situação de como as coisas estão. Nós sabemos todos os problemas que existem ali, sabemos que há casas que já são do domínio privado, mas

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 253 125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



há outras que são do IHRU. Sabemos, como é evidente, que tudo aquilo que se passa no nosso território também tem a ver com a nossa responsabilidade e no fundo era fazer um breve ponto de situação de como está, não só a empreitada de requalificação do espaço, mas saber como está a andar todo este processo. Recordamos que há uns anos atrás tentaram, permitam o termo “despachar aquilo para a Câmara”, queríamos saber se houve alguma evolução a partir desse ponto? -----

Um 3º ponto, tem a ver com o subsídio de insalubridade e risco. Tanto quanto nos parece, no Município de Odivelas afeta sobretudo os funcionários do canil e do cemitério. Queremos saber também um ponto de situação. -----

O 4º ponto, tem a ver com umas obras que estão a decorrer nas Colinas do Cruzeiro e que orçam em cerca de 149 mil euros. São obras de reorganização do estacionamento, etc. Creio que as mesmas estão a cargo da Câmara Municipal e isto liga-se a um problema que muitas vezes temos levantado aqui que é o cuidado que temos de ter nas urbanizações que aprovamos. -----

Temos, por várias vezes, chamado a atenção para que quando aprovamos e aprovamos mal, isso trás custos mais à frente e é exatamente isto que se passa aqui. Nas imediações do Multiusos, está agora a Câmara a fazer uma reorganização do espaço exterior, que orça em 150 mil euros e digamos que, por má previsão do que seria a utilização de toda aquela área, aquilo que está a acontecer é que foram poupados 150 mil euros ao urbanizador e foram transferidos custos de 150 mil euros para a Câmara Municipal. -----

Não tenho muitos esclarecimentos a pedir sobre isto, era mais uma chamada de atenção porque isto dá razão ao que muitas vezes temos dito. É preciso ter cuidado quando permitimos a construção, porque depois há sempre custos adicionais mais à frente. -----

Por agora é tudo. Muito obrigado” -----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia a todos e também a quem nos está a ver através do streaming. Ainda bem que o Sr. Vereador Painho Ferreira fala sobre uma questão que nos é muito cara há já alguns anos, que é o parque habitacional referente aos bairros, que podemos assim designar, que é do anterior ou antigo, extinto agora Governo Civil, agora a cargo de gestão do IRHU em que, ao longo dos anos, como sabe Sr. Presidente, sempre foi uma preocupação em sede desta Reunião de Câmara a forma como aquela gestão estava a ser levada a efeito porque além de, toda a zona exterior daqueles bairros estar degradada e precisar de uma intervenção de fundo de requalificação, o parque habitacional foi-se degradando ao longo dos anos sem nunca ter tido qualquer tipo de atenção por parte da entidade que gere este parque habitacional. Trata-se da única habitação que as pessoas têm e que merecem dignidade na mesma, ou seja, andamos aqui há anos a chutar responsabilidades entre entidades e as intervenções não são feitas, as habitações vão-se degradando e neste momento ao longo destes 5/6 anos sabemos perfeitamente que carecem de

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Cuilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

intervenção urgente porque já se coloca em causa a segurança das pessoas e porque existem varandins que já estão com enorme degradação e em vias de cair. A Câmara Municipal tem de tomar diligências junto do IRHU para que esta situação se possa resolver no curto espaço de tempo possível porque as pessoas merecem dignidade na sua habitação. Sei que a Câmara Municipal levou efeito algum tipo de requalificação daquilo que é o espaço público e naquilo que diz respeito ao estacionamento, é algo que deve merecer o nosso elogio, porém Sr. Presidente, penso que chegou a hora de ser feito um ponto de situação referente ao parque habitacional porque está efectivamente muito degradado e necessita de respostas. -----

Relativamente à questão da intervenção que está a ser levada a efeito na Rua Pulido Valente, nas Colinas do Cruzeiro, Sr. Presidente, o gabinete dos Vereadores do PSD gostaria de solicitar ao Sr. Presidente informações sobre a adjudicação que foi feita para aquela intervenção, ou seja, as peças concursais porque, Sr. Presidente há algo que nos transcende. É uma zona que tenho visitado, que estou completamente à vontade para falar sobre a matéria porque faz-me alguma confusão, como é que o espaço público, neste caso, o pavé que se encontrava naquela rua foi levantado, houve asfaltamento na zona onde estava o pavé e neste momento deparo-me com a colocação do pavé. Aquele pavé que está a ser colocado é novo? O antigo tinha bolor e foi necessário ser removido? O pavé que estava colocada estava numa outra disposição que não se quer neste momento? Não consigo perceber que numa obra que está a ser levada a efeito neste momento se possa arrancar o pavimento e voltar a recolocar pavimento igual ao que já lá existia. É algo que me faz alguma confusão e por isso mesmo estou a requerer ao Sr. Presidente informações do mesmo e se nos puder fazer chegar a informação da adjudicação do material para aquele local agradecemos para tentar perceber qual é que é efectivamente a caracterização da intervenção que está a ser feita para termos noção porque relativamente aquilo que consigo presenciar em loco é que houve levantamento do pavimento para ser colocado asfalto e agora estamos outra vez a recolocar pavé. Tem que ter alguma justificação que eu não consigo encontrar mas que seguramente, o Sr. Presidente terá para nos dar.” -----

O Senhor Vereador Rui Francisco proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Antes de mais cumprimentar todos os presentes na sala. -----

Vou procurar ser tão conciso quanto possível nas minhas intervenções. São três as questões que tenho para colocar. A primeira é um pedido de informação à Câmara sobre a atual prestação de serviço no âmbito da Saúde Ocupacional da CMO. Tanto quanto julgamos saber, a empresa neste momento não está a prestar o serviço por determinações creio das duas partes, ou por impossibilidade das duas partes de concretizar o que está consubstanciado no contrato, todavia é devido a esta Câmara sobre o exato ponto de situação sobre o nosso serviço de Saúde Ocupacional. -----

Perguntar muito objetivamente se durante a suspensão do contrato por ausência do serviço contratualizado, a Câmara também suspendeu o pagamento da prestação de serviços à empresa e quais são as perspetivas a curto prazo para a reabertura deste serviço? -----

Devo recordar que no contexto atual os serviços de saúde ocupacional nas empresas têm uma importância e um significado diferentes por aquilo que podem constituir no apoio e no acompanhamento à saúde dos trabalhadores. -----

Temos trabalhadores em teletrabalho, temos trabalhadores, com certeza, em situação psicológica e motivacional diferente da que tínhamos há dois anos, temos trabalhadores que já testaram positivo e agora até podem estar bem, mas o que eu queria realçar é: no contexto atual cremos que o serviço de saúde ocupacional faz a diferença no acompanhamento de todas estas situações. -----

Portanto, objetivamente, não vemos motivos para que este serviço não seja rapidamente restabelecido. E mais do que isso, faço o apelo ao Senhor Presidente às Senhoras e Senhores Vereadores é que possamos no futuro repensar este modelo de prestação de serviço de saúde ocupacional. -----

Cremos que a Câmara já tem trabalhadores suficientes que justifique a criação de um serviço de saúde ocupacional próprio, com meios próprios e que, necessariamente, dará uma resposta para melhor, substancialmente diferente daquele que é prestado no âmbito da prestação de serviço e do contrato que temos agora. -----

A segunda questão Senhor Presidente, muito objetivamente gostaria de perguntar se a Câmara está a pensar fazer alguma coisa relativamente à testagem dos profissionais da área da educação, que não sejam os professores e os nossos assistentes operacionais. -----

Falo em concreto nos trabalhadores prestadores de serviço nas escolas, como sejam os professores das AEC, assim como funcionários dos refeitórios e cozinha. Dir-me-ão que não são nossos trabalhadores, não são trabalhadores do Ministério da Educação, portanto, há aqui um vazio em matéria de competência, no entanto o que é certo é que este pessoal tem, naturalmente, de ser testado. -----

Eles partilham o mesmo espaço que os alunos, os professores, os auxiliares, cozinheiros, porteiros e, portanto, não faz sentido avançarmos para um processo de testagem – também queríamos o ponto de situação relativamente a isso – como dizia, não faz sentido avançar para um processo de testagem de alguns trabalhadores, de alguns profissionais que estão na escola deixando de fora outros que convivem diariamente com esses mesmos alunos. Com certeza que existirão respostas para isso. Não sei o que a DGEST diz em relação a isto, qual o entendimento da Câmara em relação à situação mas, independentemente a quem compete, a Câmara tem que fazer tudo o que esteja ao seu alcance para que não exista, em contexto escolar, trabalhadores de primeira e de segunda – deixem passar o termo que é naturalmente exagerado – no que diz respeito à testagem. -----



Vou terminar agora com uma pergunta: todos nós conhecemos, aprovamos aqui os documentos provisionais e relatório e contas dos nossos serviços intermunicipalizados onde, fruto de um acordo, temos agora a presidência e constatamos todos a periclitante situação financeira dos SIMAR. -----

Temos muitas vezes conversado e debatido sobre isso. -----

Muito desta situação financeira radica do facto das despesas terem sido aumentadas anualmente numa escala muito grande, nomeadamente no que tem a ver com as taxas que os SIMAR pagam às empresas e aos sistemas, mas também da própria aquisição da água. Esta introdução que faço é para realçar a necessidade que temos, em relação aos nossos principais clientes uma relação contratual que esteja a correr bem. Tem sido público que algumas juntas de freguesia têm acumulado dívidas aos SIMAR, de consumo de água, que ascendem a muitos milhares de euros. -----

A pergunta que queremos fazer ao senhor presidente da Câmara, sem necessidade de resposta agora, em primeiro lugar se confirma, creio que se confirmará porque é público e depois pedir ao senhor Presidente da Câmara, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Odivelas, entidade que é parceira na gestão dos SIMAR com a Câmara Municipal de Loures, se nos fornece uma listagem das dívidas de todas as juntas de freguesia. Creio que, felizmente, na área do nosso concelho as juntas de freguesia estão a honrar principescamente os compromissos contratuais com os SIMAR e naturalmente saudamos isso, mas os SIMAR não são só Odivelas, são Odivelas e Loures e, portanto, é do nosso interesse saber quem é que deve aos SIMAR, quanto deve, se há planos de pagamento aprovados, se estes incidem sobre a totalidade da dívida, ou seja, o senhor Presidente com facilidade e com a ajuda dos serviços e da própria vereadora Mónica Vilarinho consegue fazer este levantamento e com certeza farão chegar aos elementos desta Câmara, é este o requerimento que deixo ao senhor Presidente, sem necessidade de o fazer por escrito, mas com a promessa que teremos que voltar a falar disto. -----

Obrigado Senhor Presidente. Eram estas as três questões.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia a todos, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, pessoas que estão a assistir através do youtube. Vou expor as questões que tenho para colocar. Relativamente ao parque escolar quero reiterar o pedido de informação colocado pelo Vereador Fernando Painho, uma vez que também nós recebemos um e-mail da Associação de Pais da Escola Máxima Vaz preocupada com o reduzido tamanho do recreio onde as crianças brincam. A questão aqui é perceber o ponto de situação sobre as obras. O e-mail fala de um prazo de execução de cerca de 90 dias e importa perceber quando estará prevista a conclusão uma vez que esta era uma intervenção programada para o ano anterior, relativamente à qual havia expectativa que pudesse ter ocorrido no verão passado e impõe-se perceber agora qual o timing previsto para a conclusão desta

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 725

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



obra, uma vez que estão a decorrer aulas. É também importante perceber se existe ou não possibilidade de melhorar de forma provisória o recinto onde as crianças se encontram. -----

Depois também gostaríamos de obter informação atualizada sob o ponto de situação do pavilhão desportivo da Escola EB 2.3 dos Pombais. Qual a previsão de execução deste equipamento escolar, cuja necessidade está mais que fundamentada, uma vez que as crianças, tiveram a sua atividade física suspensa e praticaram de forma provisória atividade física no pavilhão multiusos. Outra situação relacionada com questões sociais prende-se com a necessidade de informação atualizada o lar de Odivelas. Algumas reuniões atrás fomos informados que estavam a decorrer negociações e contactos com a Segurança Social no sentido de serem encetadas obras de adaptação no lar de Odivelas, uma vez que o edifício está longe de cumprir aquilo que são as exigências regulamentares para o funcionamento de lares. -----

Impõe-se perceber o que vai acontecer naquele equipamento num Concelho como o nosso em que as vagas protocoladas com a Segurança Social são muito reduzidas. Se houve questão que a todos chocou, nestes últimos meses, em que vivemos com uma pandemia, foi as condições em que vivem os idosos do nosso País, do nosso Concelho em lares ilegais, onde inclusivé, por serem ilegais, não foi sequer assegurada a testagem de funcionários e utentes. Impõe-se, portanto, perceber o que está previsto, o que avançou, o que a Segurança Social e a Câmara Municipal fizeram no sentido de trazer de voltar a abrir o lar de Odivelas. Por fim e relativamente à questão que foi colocada sobre a testagem em meio escolar, ontem foi noticiado que essa testagem vai deixar de ser feita nos Concelhos que não sejam de risco extremamente elevado, situação que abre caminho a que não sendo uma prioridade a testagem em todos os outros concelhos possa novamente haver retrocesso, coisa que ninguém deseja. Estamos todos cansados, a sociedade está cansada, assim como, os jovens. Gostaríamos, portanto, de perceber relativamente à testagem qual é a estratégia municipal que permita reforçar aquilo que são decisões do governo. São as questões que tenho para colocar, Sr. Presidente.”-----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores dar-vos também nota relativamente à situação atual da pandemia e da vacinação. Dar nota que, neste momento no Concelho de Odivelas temos uma turma em isolamento, recordei que os critérios de isolamento das turmas mudaram, a norma foi alterada, no início apenas os alunos que estivessem num raio de 1,5m/2m do aluno infetado cumpririam isolamento, neste momento, segundo as indicações da nova norma, toda a turma deve cumprir isolamento. Dizer também que, temos uma turma em isolamento, dessa turma houve um primeiro caso identificado, que resultou na ida da turma para casa, mais tarde após testagem, há um segundo aluno com teste positivo. -----

Nos lares do concelho dar nota que, temos um residente positivo, na Casa de Repouso Jardim das Borboletas, quatro profissionais no CURPIC de Caneças e um no Lar Nossa Senhora da Aparecida. -----

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Em relação ainda à Covid dar-vos nota que, neste momento o número médio de atendimentos na ADR na Póvoa, tem sido de 30 atendimentos diários. E no que toca à vacinação no Pavilhão Multiusos dizer-vos que, neste momento 3143 utentes com 80 anos ou mais, receberam já a primeira dose e 1213 utentes receberam a segunda dose. -----

No segundo grupo terão como sabem as pessoas com 50 anos ou mais, com patologias que justifiquem a vacinação na primeira fase. Primeira dose 3901 utentes, segunda dose 1105 utentes. -----

Também dar-vos nota que, no Sábado dia 27, está agendada a vacinação do pessoal docente e não docente, inicialmente prevista para o Sábado passado, mas cancelada pelas razões que conhecem no que toca à vacina da AstraZeneca. -----

E por último responder à pergunta levantada pela Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes relativamente, ao que é a estratégia de testagem, esta divide-se em dois grupos, a testagem em massa, feita nos bairros, nas ruas, será uma testagem de rua, através de unidades móveis e com testagem da ARS. Estão disponíveis neste momento milhões de testes para efetuar esta testagem e serão feitos na rua, existe também, na própria estratégia de testagem com vista ao desconfinamento, a possibilidade e o Sr. Delegado de saúde já iniciou, e deu nota no último briefing de quinta-feira, contactos com empresas de grande dimensão de cada um dos Concelhos, do lado de Loures está identificado, o lado de Odivelas foi feito este desafio pelo Sr. Delegado de saúde, à CODAN segundo os dados que temos, é a empresa com mais funcionários no Concelho, condição sine qua non, é que a empresa tenha medicina no trabalho de forma permanente. Em que a ARS, disponibiliza os testes gratuitamente, estes milhões de testes que falo e as empresas testam de 14 em 14 dias, contribuindo também para os resultados gerais de cada um dos Concelhos. Paralelamente existirá testes em massa nas escolas, estes serão levados a cabo, não pela Unidade de Saúde Pública, mas sim pela DGEST, operação esta que está também a ser preparada neste momento, e começará muito em breve.”-----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“ A propósito da questão colocada pelo Senhor Vereador Rui Francisco, relativamente às dívidas existentes, por parte de outras entidades aos Serviços Intermunicipalizados, informo que existe uma relação contratual com as várias entidades, apresentada nos vários órgãos Os serviços têm feito esforços no sentido de serem regularizadas as dívidas. Chamo a atenção para a última deliberação do Governo, em que houve orientações para que não houvesse o corte de água, mesmo que não existam regularizações de valores contratualizados, não havendo distinção entre uso doméstico e das instituições ou outras tipologias, não de primeira necessidade.-----

Quanto à questão levantada sobre os valores em dívida de algumas Juntas de Freguesia queria tranquilizar este órgão. Este assunto tem sido muito debatido pelo Conselho de Administração, sobretudo com o Vogal

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 304 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Paulo Piteira, representante da Câmara Municipal de Loures, dado que se trata exclusivamente das Juntas de Freguesia do Concelho de Loures. Este assunto está relacionado com os Acordos de Execução que a Câmara Municipal de Loures estipulou com as suas Juntas de Freguesia.-----

Desde o primeiro momento, ainda no mandato do Senhor Presidente Bernardino Soares, houve a intenção, clara, da Câmara Municipal de Loures transferir algumas das competências para Juntas de Freguesia, nomeadamente assumindo os custos inerentes aos sistemas de rega, manutenção e limpeza, creio que foi assim estipulado em meados de 2018. Foram também endereçadas cartas, aos SIMAR, para que os próprios contratos fossem transferidos para as Juntas de Freguesia.". O Senhor Presidente Bernardino Soares até ao final do seu mandato, enquanto Presidente dos SIMAR em 2019, ficou de articular com as Juntas de Freguesia, isto porque a verba que estava a ser transferida para as Juntas de Freguesia era, aparentemente, insuficiente.-----

Importa aqui esclarecer que a relação contratual que os Serviços Intermunicipalizados têm, neste momento, é com as Juntas de Freguesia. O valor que existe em dívida, em algumas situações, é um valor avultado. Tem a havido um esforço por parte dos SIMAR para salvaguardar o pagamento desse mesmo valor em dívida. Temos vindo a articular, através de ofício e contacto direto, com as Juntas de Freguesia que neste caso são três, do território do concelho de Loures. Algumas já avançaram com propostas de planos de pagamento, outras já liquidaram os valores recebidos por parte da Câmara Municipal de Loures em 2018 e 2019. As Juntas de Freguesia têm abordado a Câmara Municipal de Loures para receberem a diferença de valores que não tiveram na sequência dos Acordos. -----

Foi ainda pedido pelo Senhor Presidente Dr. Bernardino Soares que tivéssemos a possibilidade de encontrar uma solução conjunta para que as Juntas de Freguesia liquidassem os valores transferidos pela Câmara Municipal de Loures e recorressem ao Município de Loures para receberem o restante valor em dívida.-----

Reitero que os SIMAR têm feito a ligação diária com as Juntas de Freguesia e têm informado periodicamente a Câmara Municipal de Loures. Creio que estamos no bom caminho, temos conseguido um abate periódico do valor em dívida. Acredito que em breve teremos boas soluções.-----

Para as situações que sejam incomportáveis e que não sejam assumidas pelos responsáveis da dívida iremos avançar com ordens de execução. Existem outras entidades que têm dívidas com os SIMAR, sendo estas abordadas no Conselho de Administração.-----

Tenho algumas dúvidas que me permita dizer especificamente qual o valor em dívida, por cada um dos contratos em si, uma vez que existe uma relação contratual e de sigilo com essas entidades. No entanto irei indagar, junto dos advogados dos SIMAR, para prestar essa informação. Mas certamente o Senhor Vereador Rui Francisco terá na sua posse essa informação, uma vez que esta é debatida quinzenalmente no Conselho de Administração. -----

Gostaria de dar duas breves informações sobre as áreas que me foram delegadas.-----

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Relativamente ao Dia da Água e ao Dia da Árvore, foi celebrado no dia 21 de março o Dia da Árvore. É com muito orgulho e gosto que informo que a Câmara Municipal de Odivelas procedeu, este ano, à plantação de mais de 600 árvores no nosso território, algo nunca feito. Nos últimos anos, deste mandato, plantámos 2000 árvores no concelho, temos alargado esta nossa posição de reflorestar e plantar árvores que são tão importantes para a população. Foram plantadas 80 árvores no Monte Verde; 100 na Pontinha; 400 entre as Patameiras, Codivel e Quinta Nova e 57 em duas localizações na Póvoa de Santo Adrião.-----

No dia 22 de março foi celebrado o Dia da Água. Continuamos muito empenhados na desobstrução das linhas da Água, temos uma série de procedimentos a decorrer, recentemente fizemos a limpeza da linha de água do Rio da Costa e brevemente, com concurso público, avançaremos com a limpeza das linhas de água na Póvoa de Santo Adrião, do Freixinho e outras.-----

Para terminar informo que hoje é o Dia Nacional do Estudante. O Município de Odivelas é dos poucos que, desde o início, criou este órgão e para assinalar esse dia, faremos especificamente hoje um Conselho Municipal da Juventude. Somos uma referência nacional por sermos um Município que procede à realização das sessões do Conselho Municipal da Juventude com todos os representantes de associações juvenis existentes no concelho e por cumprirmos as 4 sessões obrigatórias por ano. Hoje com a temática do Dia Nacional do Estudante temos como convidados os representantes da Associação de Estudantes do ISCE e os vários representantes dos estudantes. Deixo aqui uma nota positiva ao Município de Odivelas por passar a integrar a Rede Amigos da Juventude.”-----

O Senhor Vereador Ricardo Tomás proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia a todos. -----

Tenho uma questão para colocar referente ao Parque do Rio da Costa, sobre os caminhos, as zonas de circulação, para saber se são ciclovias ou se são única e exclusivamente dedicadas a peões, isto porque, o uso frequente de bicicletas nas últimas duas semanas, os atropelamentos que ocorreram lá, de crianças e pessoas idosos, e também pela inexistência de sinalização no local, ou a proibir a circulação de bicicletas, ou indicando que aquilo é uma ciclovia para bicicletas e não para peões, gostaria de saber qual é a utilidade daqueles caminhos, dada a inexistência de sinalética no local e os sucessivos atropelamentos que têm acontecido pelo seu uso por parte dos ciclistas.”-----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Cumprimento o Senhor Presidente, cumprimento as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores, também o pessoal que está a dar apoio a esta reunião e quem nos está a ver lá em casa pela plataforma de streaming, foi me colocada um conjunto abundante de questões e eu se calhar ia começar pela questão dos

Bairros do IHRU, antigo espaço do Governo Civil e ia solicitar em primeiro lugar ao Senhor Vereador Painho Ferreira se podia nos fazer chegar o email que recebeu sobre as varandas que eu não recebi e precisamos de rapidamente enviar para IHRU, dizer-lhes que tiveram oportunidade de (Vereador Painho) Sra. Vereadora posso já dar-lhe um esclarecimento eu referi que era um email mas de facto não é, é uma publicação que saiu no facebook (Vereadora) então envie por favor porque é importante verificar e nós podermos enviarmos para o IHRU, como já disse abundantemente nesta reunião de Câmara e até na Assembleia Municipal, nós temos chamado a atenção do IHRU para a falta de constituição de condomínios nestes edifícios, excetuo um quase a totalidade destes edifícios têm frações privadas e frações públicas, acontece que nunca houve constituição de condomínio, eu disponibilizei a Câmara Municipal com a sua experiencia que também têm na constituição de condomínios que o fez em todos os seus edifícios em que onde têm habitação também neste sistema misto disponibilizando para ajudar o IHRU, nunca houve movimentação nesse sentido. -----

Saiu em Outubro legislação nova e abundante na área da habitação que nos permitiu e nos obrigou até a fazer uma revisão do caminho que estava a ser feito na estratégia local de habitação para nos podermos candidatar ao 1º Direito, saiu abundante legislação e da legislação que saiu, saiu algo muito importante que é permitir à entidade pública poder atuar nestes edifícios com o regime das obras coercivas ou seja neste momento a desculpa que o IHRU sempre teve de que as propriedades eram mistas e que carecia de legitimidade de intervenção porque não poderia obrigar os proprietários a investir ou até mesmo a não constituição dos condomínios era um obstáculo muito grande neste momento o IHRU têm um instrumento legal para poder investir utilizando o mecanismo das obras coercivas. E como puderam ver pela estratégia nacional de habitação que eu fiz questão que pudesse ser enviada previamente quer a Assembleia Municipal quer aos Senhores Vereadores para poderem dar os seus contributos para podermos levar à próxima reunião de Câmara, o IHRU solicitou-nos e bem que se incluísse-mos aquele edificado todo para permitir o quê, para permitir que os particulares se candidatem ao 1ª direito para poderem existir obras, de qualquer das maneiras o IHRU têm esta prerrogativa de poder avançar com o investimento com o regime das obras coercivas, independentemente de tudo isto e estando neste contexto e tendo este contexto também do PRR, nós em Dezembro solicitamos e enviamos à Secretaria de Estado da Habitação e à Direção Geral das Autarquias Locais, solicitamos a constituição da Comissão de acompanhamento no âmbito da Lei-quadro das transferências de competências e portanto é uma comissão de acompanhamento que não nos vai obrigar a receber aqueles bairros, atenção a constituição deste comissão não nos obriga a receber aqueles bairros mas-vai nos permitir participar numa comissão que vai fazer uma avaliação de todo este património e das necessidades de investimento, entendemos que isto era importante para podermos conhecer por um lado e por outro lado também podermos fazer a pressão necessário também no âmbito quer desta nova legislação que permite esta intervenção quer também eventualmente com verbas do PRR, podemos fazer a pressão política que temos que fazer junto IHRU e junto da tutela para que exista



investimento nesses bairros, não recebemos ainda e isso já foi em Dezembro, não recebemos ainda resposta sobre esta comissão espero que ela seja constituída em breve. Indicamos da parte da Câmara Municipal já o Dr. Hernâni Boaventura e o Engenheiro Luís Jorge, Diretores Municipais para integrar esta comissão que terá mais membros nós estamos em minoria nesta comissão mas é importante conhecer, aguardamos que esta comissão esteja constituída e da parte da Câmara Municipal demos todas as condições quer ao IHRU para fazer os investimentos que têm que fazer quer com os particulares no cofinanciamento ao acesso 1º Direito e neste momento é este o ponto de situação e estamos em crer que estão reunidas finalmente as condições para um investimento naqueles bairros que é como entendem responsabilidade da Câmara Municipal e portanto e de acordo com os mapas de financiamento que foram enviados no passado as perspetivas de investimento que rondariam 7.000 Euros por fogo era completamente incomportável para a Câmara Municipal poder fazer o investimento desta dimensão porque nunca 7000 Euros por fogo chegariam, esta questão dos condomínios gostaria de ressaltar esta questão dos condomínios que é muito importante e que deveriam ser constituídos porque temos ali pessoas com muita fragilidade económica e social é certo quer não só na parte habitacional pública mas também na privada mas também assistimos nos sites imobiliários a transações de nos últimos tempos de casas naqueles bairros a mais de 100.000Euros e portanto á muitas pessoas que ganharam dinheiro com aquelas casas e nunca investiram um cêntimo na parte estrutural porque a propriedade não é só a casa as partes comuns também são importantes e portanto fazem parte da propriedade e muita gente ganhou muito dinheiro com estas casas e nunca investiram um cêntimo nas partes comuns.-----

Mais questões que me foram colocadas, a questão das testagens, Senhor Vereador Rui Francisco está previsto da parte da DGEST a testagem de todos os profissionais que estão dentro das escolas o que aconteceu e eu já fiz esta crítica esta semana na reunião que tivemos com os Vereadores da Educação na AML e portanto foi uma crítica transversal a pressa de uma quinta-feira para uma segunda-feira em abrir as escolas foi muito precipitada nós poderíamos ter tido uma semana para abrir com calma poderíamos ter até fraseado primeiro a abertura do pré-escolar e depois o 1º ciclo ou ao contrario de modo a permitir a testar estes profissionais todos e as regras sendo claras, o que é que aconteceu as regras foram saindo, agora são uns agora vamos incluir outros houve escolas que já tinham mandado estes técnicos e o pessoal das cozinhas na listagens outras que não tinham mandado e de repente a DGESTE foi completamente inundada de listagens e contra listagens de correções que tiveram e eu entendo que tiveram muita dificuldade em lidar e montar com este sistema todo e portanto neste momento as testagens estão a correr bem em termos de processo eu reuni ontem com os senhores Diretores todos, há vários laboratórios atuar no Concelho em termos de processo está a correr bem, há escolas que já testaram os técnicos todos das ACE'S das AAAF'S e das CAAF'S e só ficaram a faltar das cozinhas ainda nenhum foi testado outras até porque existiam erros nas listagens e ainda faltavam profissionais a garantia que tenho da parte da DGEST e a informação que chegará às escolas é que todos estes profissionais vão ser testados, o que aconteceu e

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherma Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



é uma crítica transversal que eu já fiz e que também os outros Concelhos fazem a mesma crítica esta desorganização fruto desta pressa em abrir as escolas sem ter estas condições das testagens que deveriam ter sido à prior à abertura das escolas gerou muita confusão, alguns laboratórios são mais flexíveis outros não são, alguns fornecem as listagens para os Agrupamentos poderem verificar que é quem está e quem não está outros não fornecem e portanto esta têm sido alguma desorganização mas da informação do processo da testagens independentemente do laboratório aquilo que os Diretores disseram é que o processo correu sempre muito bem e que até agora tivemos zero resultados positivo, não temos nenhum resultado positivo. -----

Relativamente à vacinação penso que o Vereador Edgar já informou-se, será já este Sábado começando com cerca de mil pessoas do pessoal docente e não docente e que serão convocados pela DGEST por SMS. -----

Relativamente à questão do Lar de Odivelas, nós durante bastante tempo estivemos com o Centro Paroquial da Ramada e com a Segurança Social a desenvolver o projeto e o projeto foi andando e a desenvolver todas as condições para que pudesse haver ali um investimento no bom e no estruturado no Lar de Odivelas, acontece que quando saiu o Pares 3 o Centro Paroquial da Ramada entendeu até com uma mudança de Direção de não tinha condições para avançar neste projeto é claro que a Câmara Municipal de Odivelas não abaixou os braços não se deu por vencida procurou dentro e fora do Concelho instituições com capacidades para fazer este investimento e encontramos na Luís Pereira da Mota um parceiro com vontade e com experiência disponível e portanto connosco e com todo o nosso apoio e com o ISS, foi possível entre a saída do PARES e o término do processo da candidatura fazer todo o projeto, alterar e até com as novas condições necessárias tendo em conta o covid ensinou nos muito até em gestão de Lares foi possível fazer as alterações do projeto foi possível estabelecer um contrato de gestão entre a Luís Pereira da Mota e o Instituto da Segurança Social e foi possível fazer a candidatura aos PARES 3, portanto neste momento para sessenta vagas temos uma candidatura da Luís Pereira da Mota ao PARES 3 para o Lar de Odivelas e aguardamos, acho que é uma candidatura muito forte têm todas as condições de serem aprovadas mas temos que aguardar neste momento pela s candidaturas aos PARES 3, posso dizer-vos que para além da Luís Pereira da Mota, tivemos a Associação de São Vicente de Paula e o Centro Paroquial de Famões com candidaturas a equipamentos e que neste conjunto teremos mais de 159 vagas de ERP no Concelho de Odivelas. É tudo penso que não me esqueci de nada, as questões foram abundantes e se me esqueci de alguma coisa peço que me chamem atenção. Muito obrigada Senhor Presidente. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----



"Sobre as informações agradecer o que foi aqui dado nota. Ficou por esclarecer a questão relativamente ao serviço de saúde ocupacional, não sei se em momento posterior ainda pode ser dada informação sobre isso. -----

Relativamente à questão das dívidas aos SIMAR, esclarecer aqui algumas questões. -----

Era importante e avisado que nós não confundíssemos funções no debate que temos aqui nesta Câmara Municipal. As questões que coloquei são questões da bancada da CDU que tendo assento nesta Câmara Municipal e esta Câmara Municipal estando no Conselho de Administração de pleno direito de uma empresa intermunicipal coloca-nos perante a legitimidade de fazermos estas perguntas porque o que está em causa é a saúde financeira de uma empresa que a nós nos diz respeito. -----

Já lá vai o tempo que nós reivindicávamos falta de participação dos eleitos do município de Odivelas na gestão de uma empresa pública que prestava serviço no território. Felizmente ultrapassámos esse tempo com o acordo e com a constituição dos SIMAR e portanto, é da mais elementar legitimidade que possamos trazer aqui a este órgão um debate em torno das questões que dizem respeito aos SIMAR. -----

Foi isso que conquistámos, com muita luta, a constituição dos serviços intermunicipalizados.-----

Portanto, é nessa qualidade que aqui coloco as questões e à vereadora Mónica Vilarinho, posso-lhe dizer e garantir que a informação que tenho relativamente aos SIMAR não é mais nem menos do que aquela que quero que seja prestada aqui neste órgão, porque é importante para conhecimento da bancada da CDU, mas também para conhecimento dos restantes vereadores. -----

Aproveito para reiterar aquilo que há pouco pedi: queremos ter acesso a uma relação das dívidas de todas as juntas de freguesia com os SIMAR. A senhora vereadora e o senhor Presidente avaliarão se, ao abrigo do Contrato de Confidencialidade, ela é possível ou não disponibilizar, nós cremos que sim, nós estamos seguros que sim, mas essa é uma avaliação que caberá ao senhor Presidente e à senhora vereadora.-----

Quanto às reuniões do Conselho de Administração, pois, se calhar a única forma de nós sabermos o que lá se passa é pedirmos as atas, que devem estar a ser feitas em cada reunião do Conselho de Administração, para podermos tomar nota, à semelhança daquilo que acontece com outros organismos supramunicipais onde a Câmara está presente, em que são redigidas atas e na maior parte dos casos, são delas dados conhecimento a este órgão.-----

Quanto à questão em concreto, e é importante que não transformemos isto numa questão política, a nossa preocupação tem a ver com a sustentabilidade financeira dos SIMAR, que sabemos da sua periclitância, de termos conhecimento, e não é por intermédio de qualquer função que um de nós exerça noutro órgão. É público, que existem Juntas de Freguesia que acumularam dívidas e estamos a falar de milhares de euros dívidas na sua relação contratual com os SIMAR, não tem nada a ver com outras entidades.-----

A relação das Juntas de Freguesia no âmbito dos acordos de Cooperação e nos Acordos de Execução com as Câmaras Municipais, nós também os temos e não é disso que aqui queremos tratar, essa é uma questão que tem de ser discutida entre as Juntas de Freguesia e as Câmaras Municipais. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Conselho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

A nossa preocupação aqui é muito simples, contadores em nome das Juntas de Freguesia, que dívidas é que há e o que os SIMAR estão a fazer para que elas sejam resolvidas, porque voltando à questão por onde eu não queria entrar, os Acordos de Execução existem com todas as Juntas de Freguesia na área de Loures e na área de Odivelas e se se assiste a um incumprimento reiterado de especificamente de algumas Juntas de Freguesia, é necessário avaliar porque é que acontecem, porque é que acontece na sua relação com o SIMAR.-----

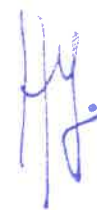
Não queremos aqui saber o que é que a Câmara Municipal de Loures ou a Câmara Municipal de Odivelas discutem com as Juntas de Freguesia e decidem com as suas Juntas de Freguesia no âmbito dos Acordos de Execução, essa é uma discussão que acho que não diz respeito aos órgãos, agora, SIMAR e dívidas aos SIMAR é importante que saibamos todos até porque o senhor Presidente do Conselho de Administração que é o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas e a vereadora Mónica Vilarinho, são os nossos representantes nos SIMAR e trazem a este órgão decisões relativamente a instrumentos de gestão onde estão refletidas obviamente as vicissitudes e os constrangimentos que hoje conhecemos sobre as finanças dos SIMAR.-----

Achamos que esta é uma matéria relevante, é uma matéria que podemos ou não, em função dos dados que nos cheguem, voltar a discutir no futuro, mas queríamos naturalmente reiterar esse pedido de informação que seguramente o senhor Presidente não nos vai negar.-----

Sobre a questão da testagem, concluiu a vereadora Susana Santos que estes profissionais vão ser integrados nas listagens das escolas, o que naturalmente nos conforta"-----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Eram tantas as questões que entretanto passou-me uma questão que é muito importante da Escola Maria Máxima Vaz, dizer-vos que em reunião a semana passada, na sexta-feira, com a Associação de Pais tive também oportunidade de prestar todas estas informações, esta obra começou no dia 21 de Dezembro foi bastante complexo como se recordam tivemos um primeiro momento de um concurso deserto e depois tivemos um concurso que se prolongou mais por vicissitudes do próprio concurso e portanto o início desta obra foi a 21 de Dezembro, seguidamente nós tivemos como diz o Senhor Presidente, e bem, o pior Janeiro das nossas vidas, tivemos covid e o covid foi para todos, foi para a Câmara Municipal, foi para as escolas, foi para os empreiteiros, foi para toda a gente, tivemos chuvadas muito fortes, tivemos frio foi um Janeiro muito complexo e esta é uma obra de muito grande complexidade e na sua execução foram também encontradas algumas surpresas que têm também de ser resolvidas e estão a ser devidamente resolvidas com o DONT e com o empreiteiro e portanto percebem que esta é uma obra de bastante complexidade, mexer em terrenos, sustentação de muros etc. etc. e portanto aquilo que queremos é que esta obra seja executada com toda a qualidade porque vão ficar com um logrador muito muito bom e portanto esta escola



com a requalificação interna que teve com esta requalificação vai ter e vai ficar com excelente qualidade e com o espaço que os miúdos precisam para brincarem e se expandirem, mas de facto eu compreendo e temos todos que compreender e aceitar o nervosismo e a apreensão dos pais quando chegaram à escola e portanto já não foi possível dado o executado da obra manter as duas entradas tivemos que manter apenas só uma entrada e quero também recordar-vos que esta questão de nós recebermos numa quinta-feira à noite e que vamos abrir escolas numa segunda-feira é sempre complexo para todos e para todos os serviços municipais tivemos que nos desdobrar em inúmeras situações mas esta foi uma das que foi devidamente avaliada, nós colocamos baias estivemos com a coordenação da escola para colocarmos baias para separarmos as entradas e as saídas, colocamos lá e conversámos com a PSP para minimizar os impactos desta não ser a entrada principal da escola e portanto gera alguns conflitos de trânsito e muitas vezes os pais também querem levar quase os filhos para dentro do portão e gera-se ali conflitos entre o trânsito e a circulação pedonal, conversamos com a PSP, temos lá dois Assistentes Operacionais devidamente identificados que estiveram durante alguns dias em conjunto com a PSP, também a aprender como gerir estas entradas e portanto estamos a fazer esta gestão de entradas e saídas com toda a segurança quando a PSP já não conseguir estar no local estão estes dois Assistentes Operacionais perfeitamente habilitados para poderem fazer esta gestão.-----

Outra medida que solicitamos ao Agrupamento para minimizar estes constrangimentos foi haver um maior desfasamento entre as saídas e as entradas para não concentrar tanta gente e também o desfasamento dos recreios porque os espaços de recreio neste momento disponível é bastante exíguo e compreendemos isso perfeitamente para o número de alunos que a escola têm, portanto, neste momento, é a situação que temos a nova data de conclusão desta obra é para meados de Maio ainda ontem estive na obra e em contacto com o Senhor Diretor das Obras Municipais, estamos em contacto permanente com o Departamento de Obras e com o empreiteiro para pressionar ao máximo para que este novo prazo tenha de ser cumprido, porque é uma obra muito extensa que causa naturais impactos quer nas famílias quer também na vivência dentro da escola até com os ruídos com o pó e compreendemos isso perfeitamente mas tendo em conta a extensão da obra e de todas as vicissitudes que encontramos neste momento a minimizamos com estas medidas o máximo que pudemos. A Associação de Pais compreendeu perfeitamente e o compromisso que assumi com eles foi de lhes dar informação regular sobre o andamento da obra e eles também poderem dar o feedback à Câmara Municipal sempre que entendam que alguma coisa não está a correr bem e possa ser melhorada e portanto estamos acompanhar esta situação obrigada Senhor Presidente.”-----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Quanto à questão levantada pelo Senhor Vereador Rui Francisco, informei que houve uma sequência e evolução dos acontecimentos, assim como compromisso das entidades.-----

A CDU levanta a questão, sem olhar para o historial, e por isso é importante reiterar o que disse anteriormente.-----

Os serviços Intermunicipalizados têm feito um esforço para que todas as dívidas existentes com os SIMAR sejam regularizadas. Neste contexto de pandemia, temos verificado que tem havido um crescimento da dívida por parte de várias pessoas. É uma situação que nos preocupa porque estamos num período complicado. Os Serviços têm acordos de prestação e pagamentos com entidades e utentes/clientes. Têm sido estabelecidos planos de pagamento com as entidades e utentes. Temos, de forma consertada e organizada, articulado com outras entidades e por isso devemos estar tranquilos, pois quando existe alguma situação que não seja passível de regularizar a dívida a mesma é encaminhada para quem tem a competência jurídica para avançar com a execução, como é o caso das Câmaras Municipais de Odivelas e Loures.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve,-----

“Vou ler uma Declaração Política, mas quero levantar 2 questões que não posso deixar passar. -----

Uma é em relação à questão do Lar de Odivelas e penso que todas as forças políticas aqui presentes devem tirar uma conclusão deste processo, independentemente de qual seja o desfecho final daquilo que se vai passar.-----

Não deveríamos voltar a permitir que a Segurança Social fechasse um Lar, sem criar as condições para abrir outro. Isto decorreu durante anos e o que se passou obviamente foi que a Segurança Social passou para cima do Município e da competência do Município a possibilidade de resolver um problema destes e, sobretudo para o PS e o PSD que na altura se manifestaram de acordo com o encerramento do Lar, devia ficar esta lição e é uma lição para o futuro porque também todos aprendemos muito com a vida. -----

Em relação à vacinação, não quero comentar aquilo que penso sobre o processo de vacinação em Portugal. Penso que é lastimoso e não vou alongar-me, vou deixar isso para outra altura. Agora, há uma questão que eu queria ver esclarecida, ainda ontem passei pelo Multiusos e apercebi-me que não houve vacinação e vou fazer uma pergunta muito direta, não houve vacinação porquê, porque não há vacina, o que é que se passa? -----

Num país que tem um processo de vacinação extremamente atrasado, vamos ser claros, não vale a pena andar a fugir a esta realidade, ela é uma realidade objetiva, nem o grupo dos 80 anos conseguimos completar e se nos pusermos em contraste com outros países, é um contraste gritante e não vale a pena irmos buscar os países que estão mal, podemos ir buscar os países que já deram passos bem mais significativos nesta área. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Piçós do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

É uma pergunta muito objetiva, ontem não houve vacinação no Multusos, porquê? Não há vacinas ou porque falhou qualquer coisa? “ -----

O Senhor Vereador Fernando Painho apresentou uma **Declaração Política**, que seguidamente se transcreve.-----

“Repór as Freguesias extintas, uma exigência democrática” A Reposição de freguesias extintas, é uma exigência democrática. O processo de agregação/extinção de 1168 freguesias, operada em 2013, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações, designadamente na manifestação em Lisboa com cerca de 200 mil pessoas, e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos. Como se esperava, a extinção de freguesias não trouxe ganhos financeiros e acentuou as assimetrias regionais já existentes. Depois do encerramento de inúmeros serviços públicos, a extinção de freguesias veio esvaziar e agravar mais a vida em muitas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, onde era a entidade de proximidade que restava. Na realidade, em muitos casos, perdeu-se a proximidade dos eleitos com as populações, dificultou-se a capacidade de intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade de cada freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos. Desde a sua extinção, foram aprovadas nos órgãos autárquicos centenas de tomadas de posições e moções, inúmeros abaixo assinados e petições. Foi igualmente assim no que respeita a freguesias do Concelho de Odivelas.

2 A reposição de freguesias, em nosso entender, deveria ter sido concretizada antes das eleições autárquicas de 2017. Apesar de inúmeras propostas que deram entrada na Assembleia da República, tal desígnio foi inviabilizado pelo PS, PSD e CDS, que então reprovaram a proposta de lei do PCP. Os últimos Congressos da ANAFRE, realizados em 2018 e 2020 colocaram a reposição das freguesias extintas, como uma exigência central. No Congresso de Viseu, em Janeiro de 2018 e procurando falar ao jeito do Congresso, o Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, prometeu, até ao final do semestre, um projeto de normas que permitiria corrigir os erros criados pela extinção de freguesias. A apresentação desta proposta de lei foi várias vezes anunciada, e sucessivamente adiada, semeando a ilusão, numa atitude deliberada de empurrar para uma data onde já não fosse possível a sua concretização até as eleições de 2021. Só no final de Dezembro de 2020, essa Proposta de Lei foi apresentada na Assembleia da República e discutida conjuntamente com o Projeto de lei do PCP de reposição de freguesias e os Projetos do BE e do PEV, a 29 de Janeiro, tendo baixado, sem votação, à Comissão para discussão na especialidade. O Governo com a entrega tardia da sua Proposta na Assembleia da República, e o PS e PSD, criando obstáculos, impediram que da Comissão saísse qualquer proposta que permitisse a reposição de freguesias em tempo útil.

3 Face aos sucessivos adiamentos na Comissão e procurando garantir a possibilidade de as



freguesias serem repostas ainda no processo eleitoral de 2021, o PCP solicitou a votação do seu Projeto de Lei que estabelece o regime para a reposição de freguesias extintas, que ocorreu a 11 de Março. Tal como em 2016, o Projeto do PCP foi rejeitado, com os votos contra de PS, PSD e CDS e agora também do PAN, IL e CH, traindo assim as legítimas expectativas das populações. Como a atual situação social, económica e de saúde pública demonstra uma vez mais, a reposição de freguesias continua a ser uma questão candente para a reconfiguração da arquitetura do Poder Local Democrático. Como a vida tem demonstrado, a proximidade entre os eleitos e as populações é um fator importante, se não decisivo, para estabilização e desenvolvimento das comunidades e para encontrar respostas a inúmeros problemas que são muitas vezes apenas detetados no contexto de proximidade que apenas as Freguesias permitem. Assim, aqui afirmamos uma vez mais, o total empenho do PCP e da CDU, para que a reposição das Freguesias extintas pela Lei de 2013, se concretize o mais rapidamente possível. 24 de março de 2021.”-----

O Senhor Vereador Edgar Valles proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente tentar responder à questão levantada pelo Sr. Vereador Painho Ferreira, no Centro Municipal de Vacinação e não só no nosso, mas em todos, não conseguem antever por período superior a uma semana, o número de vacinas disponíveis para a semana seguinte, as vacinas chegam a cada um dos Centros Municipais de Vacinação à terça-feira, são colocadas no frio em numero suficiente para essa semana, como sabem há vacinas quem têm condições diferentes umas das outras de conservação e por isso, estão na task-force, que depois são disponibilizados aos municípios, aos ACES para cada uma dos Centros Municipais de Vacinação. Dependendo dos laboratórios e também como sabem, umas destinam-se a população com idade superior a 80 anos e outras a população mais jovem, desde logo a Astrazeneca. Portanto, o que aconteceu ao dia de ontem, foi que, não havia vacinas disponíveis, para a população a que se destinava, esta gestão é feita à semana, logo, já houve dias, em que se teve de vacinar mais pessoas do que aquelas que estavam inicialmente previstas, por uma questão de prazo de validade da própria vacina, sobretudo, tem acontecido ao sábado, ou se vacina, ou se perde a vacina, portanto, há um aumento considerável dos agendamentos para esse dia, porque, ninguém quer desperdiçar unidades de vacina, isto é uma gestão que é feita à semana, há dias em que há mais vacinação do que o previsto, e há dias em que simplesmente não há vacinação.”-----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Reitero a necessidade de um ponto de situação sobre o pavilhão desportivo da Escola EB/23 dos Pombais. Outra questão tem a ver com as informações que nos foram dadas pela Vereadora Susana Santos sobre os contactos desenvolvidos com o IHRU. Não pude deixar de pensar no IHRU, que é um instituto público

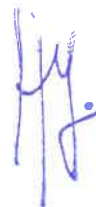
Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2875-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

gerido pelo Governo, um Governo PS, que anunciou toda uma nova geração de políticas de habitação em 2016, anunciou um horizonte novo de linhas de intervenção, de capacidade de financiamento, um admirável mundo novo, certo é que decorridos 5 anos sobre este anúncio nada aconteceu. De facto relativamente aos bairros do antigo Governo Civil continuamos a não ter uma solução. Não posso deixar de recordar que a intervenção da TROIKA no nosso País, fruto da gestão política danosa do PS, representou tempos difíceis para Portugal, tempos de cortes orçamentais e empobrecimento generalizado. Mas mesmo nessa altura foi possível entre o IHRU e a Câmara equilibrar a situação financeira: as comparticipações por parte do Prohabita foram postas em dia em 2015 e foi possível também nessa altura estabelecer uma cooperação que se traduziu na capacidade de realojar as famílias que viviam em barracas no Bairro Menino de Deus. Ou seja, hoje se o núcleo de barracas PER no Bairro Menino de Deus foi erradicado, se foram demolidas as barracas e realojadas 9 famílias foi porque o IHRU, colaborando com a Câmara Municipal de Odivelas disponibilizou habitações do seu património, que permitiram a atribuição de habitações a estas famílias. Tudo isto se passou quando o país vivia com fortes restrições orçamentais, e tudo isto se passou sem anúncios de propaganda política. Aconteceu, concretizou-se a mudança na vida destas famílias. Famílias realojadas em habitações propriedade do IHRU, na Amadora. Abriu-se um horizonte de esperança para estas pessoas que durante décadas viveram em barracas. Passados todos estes anos, não se percebe de facto em que se traduziu esta nova geração de políticas de habitação. No Concelho de Odivelas, seguramente não se traduziu em nada. Sobre a situação das habitações dos bairros do antigo Governo Civil, e quando se debateu a descentralização de competências, em tempo solicitamos que se fizesse um levantamento exaustivo do estado em que se encontram as habitações para que fosse possível ter um caderno de encargos que evidenciasse com alguma segurança qual o montante financeiro necessário para a reabilitação quer dos fogos quer das partes comuns dos edifícios. Ouvimos agora que a situação destes bairros foi encaminhada para uma comissão e estão nomeados dois dirigentes municipais para acompanhar o processo. Estamos em 2021, é fundamental que seja feito. Vários anos depois da nova geração de políticas de habitação é tarde e pouco. Ouvi com atenção quer a intervenção da Vereadora Susana Santos quer do Vereador Edgar Valles sobre a questão da testagem mas não consegui perceber qual a regularidade com que está prevista a testagem de alunos de diversos níveis de ensino, bem como, a testagem de profissionais. Face a informações que se vão ouvindo na comunicação Social, de que os funcionários deixariam de ser testados, desde que não tivessem em Concelhos de Risco, gostaria de clarificar se efetivamente vai ser assim. O que está previsto efetivamente do ponto de vista da testagem: destinatários e regularidade da mesma.-----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----



“Portanto em relação à habitação, não há mais a discutir, dizer também que a comparação entre o realojamento de dez famílias e o investimento de centenas de milhões euros num edifício, vai um paralelismo bastante largo, mas de qualquer maneira as testagens dos alunos só no secundário a testagem será feita agora 14 dias depois e três semanas depois e depois a sistematização da testagem será de acordo com a análise de risco de cada Concelho e portanto vamos acompanhando a par e passo, também temos visto que isto têm sido alvo de diversas alterações mas para já temos agora 14 dias e três semanas e depois veremos e acompanharemos e se necessário faremos a pressão que tiver que ser feita para aumentar aqui a testagem no Concelho de Odivelas, Obrigada.”-----

O Senhor Vereador Paulo César proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Vou só fazer aqui um à parte, pois sei que isto não é uma discussão, a Vereadora Ana Isabel Gomes tem que resolver ali um problema com a Esquerda, porque cada vez que ela faz uma intervenção tem muita necessidade de enfatizar que a Esquerda e as Esquerdas, reviraram o país, e afins. Gosto de ver essa sua veemência, mas não é necessário, porque a Sra. Vereadora é uma pessoa bem-disposta, não a reconheço nessa azia. Bem é um à parte, eu gosto destas pequenas minudências, mas sabe que eu a gosto de ouvir, e quando a ouço dizer estas coisas, eu acho que não fica bem consigo, só isso.”-----

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos tidos por convenientes que seguidamente se transcrevem;-----

“...provavelmente é só para si, com algum egoísmo ou com algum egocentrismo e que não pensa que realmente quem está, no fundo, quer ao nível dos agrupamentos escolares fazendo a gestão e organização dos estabelecimentos de ensino, do funcionamento do ano letivo, quer ao nível daqueles que estão a executar outros trabalhos na escola que, face às circunstâncias, naturalmente que ficarão com algum atraso e é preciso um elevado grau de tolerância e de paciência.”-----

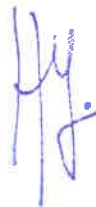
Compreendo que tornou a missão difícil, recorde que é uma obra de quase meio milhão de euros, recorde que é uma obra à muito ambicionada, estou a olhar para a Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, quantas vezes falou aqui na escola Maria Máxima Vaz e eu compreendo o transtorno que cause. Com a reunião que foi feita com a Associação de Pais e com o empreiteiro, tem sido colocada toda a pressão para que a mesma possa ser realizada no menor período de tempo agora, como compreende, as coisas também têm a sua maturidade e têm o seu tempo de realização.”-----

Relativamente ao subsídio de insalubridade e risco que foi referido aqui pelo Senhor Vereador Fernando Paíño, eu expliquei há umas reuniões atrás o motivo por ainda não termos conseguido trazer a este órgão e neste momento nós estamos a aguardar respostas dos sindicatos, isto é, as organizações representativas

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293.125

Tel. 219 320 080 / E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



dos trabalhadores. Existe a obrigatoriedade da sua consulta e do respetivo parecer, à semelhança do que aconteceu aqui com quando trouxemos o processo dos serviços intermunicipalizados e ainda não temos esse processo encerrado ou finalizado, de forma que o mesmo possa vir aqui. Com certeza que terá retroativos, este é um artigo da Lei do Orçamento de Estado para 2021, que contempla o seu pagamento, respeitante àqueles trabalhadores com as categorias que estão inscritas no mesmo a partir do dia 1 de janeiro. -----

Espero na próxima reunião, e digo isto pedindo também naturalmente aos serviços que o possam fazer com celeridade, trazer esse processo a reunião de Câmara.-----

Relativamente à questão da saúde ocupacional levantada pelo Senhor Vereador Rui Francisco, o serviço está suspenso neste momento devido à situação da pandemia, a retoma do serviço está prevista para o início de maio e a informação que tenho é que o médico continua a vir à Câmara em situações pontuais como acidentes em serviço. Ainda vamos ter o mês de abril sem este serviço em funcionamento, esta foi a informação que obtive por parte dos serviços da Divisão de Recursos Humanos, a sua retoma será no início de maio e as situações pontuais, mais problemáticas, nomeadamente com acidentes em serviço, têm sido atendidas do ponto de vista do médico que está afeto a este serviço.-----

Relativamente às obras da Urbanização das Colinas do Cruzeiro, permitam-me discordar. Acho que temos de ter aqui algum cuidado com as palavras que proferimos, até porque eu convido os senhores vereadores a irem comigo ao local, quero dizer que não é verdade quando foi dito que substituíram o pavé e colocaram o mesmo pavé, não é verdade que houve asfaltamentos no estacionamento, não é verdade. Vou explicar a natureza desta obra para que fique claro.-----

A Câmara Municipal preparou um procedimento que visasse o aumento do número de lugares de estacionamento na Avenida Polido Valente. Foi realizado um projeto desde a marisqueira Queda D'Água, passo a publicidade, que vai ter um estacionamento em espinha, ou seja, simétrico com o que existe do lado norte, do lado do Hospital da Luz, do lado do Jazzy, do lado de todos aqueles estabelecimentos comerciais que ali estão, no fundo ter uma simetria de continuidade. -----

A questão é que o estacionamento do lado esquerdo, reparem, já tem mais de 12 anos, pelo menos, tinha a maior parte das lajetas do pavé partidas, e muito daquele pavé já nem existe no mercado. A obra previu que fosse homogênea, que fosse uniforme, daquele marco para a frente do estacionamento, o pavimento que vai existir quer do lado esquerdo, quer do lado direito, independentemente da orientação da deslocação, é um pavimento homogêneo, igual, que foi renovado, até porque o que existia estava bastante danificado.---

O problema, e isto foi comentado pelos vários Vereadores, foi que a obra começou pelo lado que criou dúvidas nas pessoas, ou seja, porque é que estavam a substituir um estacionamento que já existia quando a informação da Câmara e a placa de obra diz que é criação de lugares de estacionamento. E o problema existe, já agora acrescento que muitas daquelas caldeiras das árvores vão ser renovadas, vão ser

Câmara Municipal de Odivelas

Prços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

remodeladas, muitas delas levantaram bastante o piso dos passeios, algumas vão ser alargadas, outras vão ser encurtadas, digamos assim.-----

O que se prevê é desde a marisqueira Queda D'Água em diante, a renovação integral de todo o pavê que existe naquelas imediações de estacionamento, a renovação ao nível das caldeiras das árvores, de forma a ficarmos com mais conforto na mobilidade das pessoas e sem obstáculos, e do outro lado um estacionamento que cumpra as normas de segurança encostado à vedação do complexo desportivo e que vai prever a criação de 60 lugares de estacionamento. É importante, numa altura em que se reivindica tanto a falta de estacionamento no concelho, criar ali aquela bolsa, que vai servir os moradores, que vai servir os utilizadores quer do complexo desportivo quer dos agentes económicos que laboram ali naquele perímetro.

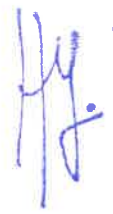
Que fique claro que não há reposição do pavê que lá estava, até porque o pavê que lá estava era um pavê que se chama "Mapa de Portugal", que tem um formato parecido com o mapa do nosso país e agora foram colocadas lajetas retangulares, que até têm maior espessura, para aguentar mais carga. Fica uniforme, fica completamente homogêneo e fica ali uma via, ou um troço de via na Avenida Polido Valente, com mais estacionamento, renovado, requalificado, para um melhor usufruto das pessoas.-----

Relativamente às dívidas de algumas Juntas de Freguesia do concelho de Loures para com os SIMAR: os SIMAR, e eu tenho-me batido muito por isso, têm uma relação contratual com os seus clientes, as relações que existem entre as autarquias do concelho de Loures, assiste-lhes a elas essa gestão. Nós temos de reclamar aos nossos clientes, aos "proprietários dos contratos" ou aos titulares dos contratos com quem é a nossa relação contratual. E é isso que temos estado a fazer, compreendam também, e Senhor Vereador Rui Francisco com certeza tem essa capacidade de perceber que o nosso funcionamento com uma Junta de Freguesia não pode ser o mesmo, muitas vezes, que com um particular, digamos assim, tem havido alguns acordos de pagamento, conforme disse a senhora vereadora, mas chegámos a um limite em que há das Uniões de Freguesia que não estão a cumprir esse acordo. A limite, e eu já disse à senhora vereadora administradora dos SIMAR, que teremos de encaminhar à respetiva Câmara Municipal de Loures que tem aquele acordo com a Autoridade Tributária, nomeadamente de executar aquelas duas Juntas. Não podemos ser tolerantes nem esperar mais tempo quando demos todas as oportunidades. -----

Estas são as orientações, a Senhora Vereadora, administradora dos SIMAR, sabe disso. Este assunto tem sido abundante, tem sido recebidas algumas verbas a conta-gotas, tem havido aqui, passo a expressão, um bate-bolas, chutando responsabilidades para a Câmara Municipal de Loures, chutando no âmbito dos contratos interadministrativos de delegação de competências mas estas questões transcendem-nos, naturalmente, e nas quais não somos intervenientes. -----

Este é ponto de situação, tenho todo o há-vontade para lhe dar esta informação, até no âmbito deste órgão executivo, e acho que devemos ser transparentes na mesma.-----

Relativamente à questão do pavilhão dos Pombais, eu agora vou brincar com a Senhora Vereadora, além da habitação nunca ter saído de si, e eu ainda me recordo do trabalho que realizou enquanto partilhámos



essa área, vejo com agrado a vivacidade e entusiasmo com que fala das questões da habitação, são de fato o grande desafio desta década atual, em que o PRR prevê um investimento tão abundante acima de tudo até nas áreas metropolitanas, quer do Porto quer de Lisboa, para fazer quase um segundo PER, para erradicarmos de uma vez as construções desfavorecidas, as construções desqualificadas, assim como termos uma oportunidade para um melhor acesso por parte da classe média, por parte das pessoas, no fundo, ditas famílias tradicionais.-----

Senhora vereadora, parece ter informação privilegiada, o pavilhão dos Pombais virá à próxima reunião de Câmara, o lançamento do concurso, não veio a esta reunião de Câmara porque tivemos de fazer a alteração orçamental modificativa na anterior reunião e teve de haver toda uma calendarização de acordo com o lançamento do concurso. -----

Na próxima reunião de Câmara traremos o lançamento do Pavilhão da Escola Básica dos Pombais, que foi um compromisso nosso, ainda me recordo da Associação de Pais reivindicar com tanta veemência a construção desse equipamento, é um equipamento que também esteve na base da nossa Cidade Europeia do Desporto, aumentar a oferta, e estamos a fazê-lo na Escola Carlos Paredes, vamos começar a fazê-lo, agora lançando o concurso, na Escola Básica dos Pombais. Vejo com satisfação a preocupação e vejo também com agrado que vamos dar consequência a essa mesma satisfação.-----

Aqui agradeço bastante ao Senhor Vereador Ricardo Tomás porque realmente os caminhos do Rio da Costa que são tão utilizados, nunca foram uma via pedonal, e queria fazer um pedido aqui à Senhora Vereadora Mónica Vilarinho. Que no âmbito do Departamento do Ambiente e de Gestão Ambiental, pudéssemos reforçar a sinalização para que ficasse claro que a utilização daquele espaço é para utilização pedonal. Eu compreendo que os ciclistas a usem, mas estão a fazê-lo de uma forma indevida. -----

Provavelmente teremos de reforçar a sinalização no local porque infelizmente são já tantos os acidentes entre ciclistas e veículos rodoviários, digamos assim, veículos automóveis e ainda temos a parte dos acidentes entre os velocípedes e os transeuntes. -----

É importante, quero pedir à Senhora Vereadora Mónica Vilarinho que possa agilizar esta situação ao nível do Departamento do Ambiente e eventualmente em articulação com o Departamento de Obras Municipais. Trata-se da colocação, acima de tudo nas entradas daquele espaço do Rio da Costa, em todo o perímetro, de alguma sinalética, essencialmente nas entradas que reforce essa questão, para alertarmos os ciclistas para a utilização abusiva da mesma. -----

Senhores Vereadores, quanto às outras questões penso que os Vereadores deram a resposta, estou naturalmente disponível para mais alguma informação que entendam como necessária.-----

Muito obrigado."-----

O Senhor Vereador Marco Pina proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel. 219 329 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Relativamente ao esclarecimento no que diz respeito ao pavimento da Rua Pulido Valente, é dizer que o Sr. Presidente assume que houve uma substituição de pavé por pavé. O Pavé não é o mesmo, segundo o Sr. Presidente, é outro pavé com outro formato, com outras características mas efetivamente tratou-se de uma substituição. Nessa medida gostaria que o Sr. Presidente pudesse fazer chegar ao Gabinete dos Vereadores do PSD, as peças concursais com a adjudicação dos materiais para analisarmos a situação.”---

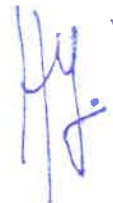
O Senhor Vereador Fernando Painho proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Acho que hoje tivemos aqui um exercício muito interessante. Há dias em que a gente vê a árvore e não vê a floresta e há dias em que vê a floresta mas não vê a árvore. -----

Eu estou a referir-me em relação à questão das Colinas do Cruzeiro, da Rua Pulido Valente. Acho interessante, porque aquilo que está em discussão não é a qualidade do pavê, se o pavê é A ou se é B, se é Portugal se é o coração de Viana do Castelo. Tanto faz, a questão que está ali de facto é assim, vamos fazer a quadratura do círculo nisto, o que é que aconteceu no nosso concelho? Aconteceu que estamos a tentar criar ali 60 lugares de estacionamento, em cima do parque de estacionamento construímos um parque desportivo e no local destinado ao parque desportivo entregámos ao Sindicato dos Jogadores. Esta é a questão de fundo que está aqui, não vale a pena perdermos tempo com a qualidade do pavê. O que temos de entender é quando tomamos determinadas decisões, influímos numa série de parâmetros. -----
Esta coisa custou, para além do dinheiro gasto, em cima do parque de estacionamento, salvo erro 100 mil euros, agora gastámos mais 150 mil euros para criar estacionamentos num sítio onde já havia estacionamento. Foi esta a questão que levantei e colada a esta, levantei uma questão que temos muitas vezes discutido aqui, a qualidade que precisamos de ter quando fazemos planeamento urbano, porque não é admissível que em pleno século XXI não se consiga prever atempadamente quando se faz uma urbanização, que lugares de estacionamento é que essa urbanização vai precisar. -----
Tenho dito senhor Presidente e obrigado por me ter dado a palavra.” -----

O Senhor Vereador Paulo César proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve:-----

“Eu tenho estado a ouvir esta discussão, e sabem que isso mexe um bocadinho comigo, e tenho que dar a minha achega sobre este tema, porque enfim...gosto muito de ouvir o Sr. Vereador Fernando Painho, e estava a ouvir naturalmente o Sr. Presidente, mas conhecendo eu a estratégia não posso dirigir-me ao Sr. Presidente, porque tenho excesso de informação. Mas a verdade é que eu não consigo estar a discutir as questões do estacionamento desta forma, não é possível. Porque o estacionamento, está mais que provado, que não há estacionamento suficiente e nem nunca vai haver estacionamento. Nem aqui nem em sítio nenhum. O que nós temos que discutir, quando discutimos estacionamento, é uma política integrada,



não é só de estacionamento, é uma política de mobilidade, temos que falar das ciclovias, temos que falar das redes de transportes, temos que falar na rede de metro, tudo projetos que têm vindo a ser desenvolvidos e que são complementares, porque a verdade é que as pessoas têm que usar menos os automóveis, as pessoas têm que ter menos necessidade de ter os automóveis, independentemente de terem mais lugares de estacionamento, que eu não estou a discutir isso. Estou a dizer é que a questão dos lugares de estacionamento tem que ser integrada numa estratégia de mobilidade e não pode ser discutida, exclusivamente, com mais ou menos estacionamento. Se tomarmos por exemplo o Metro, a porta do Metro, se nós duplicarmos a necessidade, que é indiscutivelmente, uma necessidade, duplicarmos, triplicarmos, enfim... não vou fazer essa discussão agora, o que nós estamos a aumentar é a disponibilidade e o que vai acontecer é que vamos ter a mesma situação, mas com o triplo dos carros estacionados. Já aconteceu antes e já aconteceu em vários locais, porque é uma estação terminal. Dissemos todas várias vezes, o Sr. Presidente fez muitas diligências nesse sentido, até parecia que era quase Presidente da Câmara de Loures, dizer que a melhor obra que poderíamos fazer era levar o Metro para Loures, precisamente porque descongestiona o centro de Odivelas, o Sr. Roubado daquele caos que temos de estacionamento. Nós só podemos falar de estacionamento com uma estratégia integrada, não claro que se nós aumentarmos para o dobro ou o triplo os lugares de estacionamento, como o Presidente disse e muito bem, logo ali perto de onde estamos a fazer a nova escola nas Colinas do Cruzeiro há um estacionamento que está sempre livre, e tem dezenas de lugares, está sempre livre, de dia e de noite, é só subir a rua, 50 metros, toda a gente conhece aquilo, eu agora não me recordo o nome da rua, mas está ali, paredes meias com a vacaria, mesmo em frente a um dos prédios das Colinas do Cruzeiro, o prédio que está mesmo nas costas do Pavilhão Multiusos, está sempre livre, agora ninguém anda 50 metros para ir para esse lugar de estacionamento, e esta é que é a realidade, portanto eu acho que falar de estacionamento é importante, mas importante é falar de estratégia de mobilidade, por isso é que eu estava a dizer ao Vereador Fernando Painho que quando falamos de estacionamento, também temos que falar destas coisas, não é de falar de faltar lugares de estacionamento, porque as urbanizações não são a culpa de todos os males, as pessoas têm que viver em algum lado. Muito obrigado Sr. Presidente.” -----

O Senhor Vereador Ricardo Tomás proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Concordo em parte com aquilo que o Sr. Vereador Paulo César disse, mas há uma coisa que me espanta e faz confusão a quem o ouve falar - não se pode falar de estacionamento de uma forma isolada tem de se ter uma estratégia de mobilidade num plano de uma estratégia integrada, mas o que me espanta: quem geriu a Câmara Municipal de Odivelas nos últimos 20 anos? Não houve tempo para fazer uma estratégia integrada, não houve tempo para ter uma política de mobilidade e uma estratégia de mobilidade? Vai-me dizer que a culpa será do governo, mas nos últimos 19/20 anos quantos anos o PS teve

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

concordo com parte daquilo que o Sr. Vereador Paulo César disse, tem razão, não podemos olhar a questão do estacionamento de uma forma isolada, o exemplo do metro foi um exemplo bem dado, mas temos de ser minimamente racionais. Uma estratégia integrada, um plano de mobilidade, tiveram 20 anos para o fazer e não o fizeram.”-----

O Senhor Vereador Paulo César apresentou um Voto de Congratulação, “Atletismo Nacional” que seguidamente se transcreve.-----

“O Desporto assume, cada vez mais, um papel determinante na nossa sociedade, não apenas como fator de desenvolvimento territorial e promotor de saúde e bem-estar, mas também enquanto eixo diferenciador de mais e melhor qualidade de vida. Este é, também, um fator de multiculturalidade e de solidariedade, bem como de promoção da igualdade e da inclusão das pessoas com deficiência, concorrendo ativamente para uma sã convivência social integrada.-----

O Desporto adaptado tem vindo a conquistar o seu espaço de referência, não só pela capacidade de valorizar o esforço dos seus praticantes, mas também pelos resultados que os nossos atletas conquistam em certames e campeonatos disputados ao mais alto nível, nacionais e internacionais. -----

Os Campeonatos Europeus de pista coberta VIRTUS, disputados em Nantes, França, exclusivo para atletas com deficiência intelectual, foram mais um momento de grande relevo para o desporto adaptado nacional, revelador do crescimento da qualidade apresentada nos resultados obtidos.-----

Um total de 23 medalhas conquistadas e distribuídas da seguinte forma:-----

Lenine Cunha – 3 de ouro, 3 de prata e 1 de bronze; Ana Filipe – 3 de ouro e 1 de prata; Cristiano Pereira – 1 de ouro e 1 de bronze; Igor Oliveira – 2 de prata; Domingos Magalhães – 1 de prata e 3 de bronze; Carlos Freitas – 1 de prata e 1 de bronze; Afonso Roll – 1 de prata; e Cristiano Silva Pereira com 1 medalha de bronze.-----

Importa assim enaltecer estas importantes conquistas e reforçar o orgulho nos nossos atletas, sublinhando que o Concelho de Odivelas continua atento ao desporto adaptado, seja no aplauso aos resultados obtidos, seja no apoio ao esforço diário e consistente destes atletas que muito valorizam as nossas cores além-fronteiras.-----

Em paralelo e num mês altamente positivo para o desporto nacional, a participação portuguesa foi a melhor de sempre nos Campeonatos Europeus de Atletismo em pista coberta, numa edição disputada em Torun, Polónia, entre os dias 4 e 7 de março. Conquista de 3 medalhas de ouro, designadamente no triplo salto masculino e feminino e ainda no lançamento do peso feminino. Patrícia Mamona, Auriol Dongmo e Pedro Pablo Pichardo sagraram-se campeões europeus em pista coberta em modalidades técnicas, sendo estes feitos ainda abrilhantados com os resultados alcançados pelos atletas Francisco Belo (4º no lançamento do

Câmara Municipal de Odivelas

Piçãos do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 050 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



peso, com recorde de Portugal em pista coberta) e Carlos Nascimento (5º nos 60 metros), o que demonstra a evolução e a qualidade atual do atletismo nacional. -----

Felicita-se, pois, os atletas medalhados, mas também todos os atletas que representaram Portugal em todas as vertentes desta modalidade: corridas, saltos e lançamentos. Fica aqui expressa, igualmente, uma palavra especial de reconhecimento aos treinadores, às estruturas técnicas, às famílias dos atletas, aos clubes e à Federação Portuguesa de Atletismo. Os projetos competitivos de sucesso que diariamente desenvolvem permitem uma redobrada esperança no futuro do nosso desporto. -----

A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em 24 de Março de 2021, delibera aprovar este Voto de Congratulação pelas extraordinárias prestações de todos os atletas e agradece o trabalho de todos os agentes desportivos nacionais e locais que, mesmo perante o atual momento de enorme complexidade que vivemos, continuam a fazer do desporto um campo de desenvolvimento individual e coletivo que muito nos orgulha enquanto comunidade".-----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão para discussão do **Voto de Congratulação "Atletismo Nacional"** tendo sido aprovado por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação o **Voto de Congratulação "Atletismo Nacional"**, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Registou-se uma inscrição para intervenção do Público. -----

Aberto o Período de Intervenção, o Senhor Nuno Serra abordou vários assuntos referentes à Rua Paiva Couceiro, em Odivelas. -----

O Senhor Presidente colocou à votação a retirada da Ordem de Trabalhos do **ponto 3.4 – PROCESSO 13/DMGAG/2021 - SIMAR – PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA CONTAGEM DOS PRAZOS DE UTILIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS COM O BPI, S.A. (DMGAG)**, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

- 3.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Deliberado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da 3.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 08 de abril de 2020.

- 8.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020.

Deliberado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da 8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 29 de abril de 2020.

- 15.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

Deliberado, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da 15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 05 de agosto de 2020.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**2.1 - 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 6.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA 2021
Ratificação - DJAG/DFA)**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/1449, de 2021-03-12, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

“Junto se envia a proposta da 6.ª Alteração Orçamental Permutativa, solicitando-se que, com caráter extraordinário, nos termos do artigo 35º n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja autorizada a presente proposta, a qual deverá ter efeitos imediatos devido a circunstâncias excecionais e urgentes, devendo, posteriormente, ser esse ato de autorização, ratificado em sede da próxima reunião do executivo municipal.”

Câmara Municipal de Odivelas

Piçós do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara a fim de submeter a ratificação do Executivo;” -----

Colocado à votação, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da bancada da CDU, a 7.ª Alteração Orçamental - 6.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2021 - Ratificação, nos termos dos mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da ata da presente reunião. -----

2.2 - 8.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - 7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA 2021. (DJAG/DFA) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/1559, de 2021-03-18, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

Junto se envia a proposta da 7.ª Alteração Orçamental Permutativa, solicitando-se que, em caso de concordância, a mesma seja submetida para deliberação na próxima Reunião de Câmara. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

Colocado à votação, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da bancada da CDU, a 8.ª Alteração Orçamental - 7.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2021, nos termos dos mapas anexos à informação acima referida e que farão parte integrante da ata da presente reunião. -----

2.3 - PROPOSTA N.º 03/PRES/2021 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA “DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VALORSUL”. (PRES) -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIRC 504 283 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Presente, para deliberação, o proposto na informação, de 2021-03-12, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO:-----

Considerando que:-----

1. Através do Decreto- Lei n.º 68/2010, de 15 de junho, alterado e republicado pelo Decreto- Lei n.º 108/2014, de 2 de julho, foi criado o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos das regiões de Lisboa e do Oeste e constituída a sociedade VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S. A., à qual foi atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema referido em regime de exclusividade; -----

2. O Município de Odivelas, na sua qualidade de acionista, subscreveu o Acordo Parassocial da Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A., com a totalidade dos acionistas da empresa; -----

3. Nos termos da cláusula 1.ª, n.º 1, do referido Acordo Parassocial, o Conselho de Administração é constituído, entre outros, por um representante do Município de Odivelas.-----

Tenho a honra de propor, em conformidade com o previsto no Acordo Parassocial, e ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Odivelas designe como representante do Município no Conselho de Administração da Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e Oeste, S.A. para as funções de Vogal não executivo o(a) Sr(a). Mestre Ana Paula Marques Teixeira.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

Colocado à votação, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da bancada da CDU, a proposta n.º 03/PRES/2021, da “Designação do Representante do Município de Odivelas no Conselho de Administração da Valorsul”, conforme consta na informação acima referida. -----

2.4 - PROPOSTA N.º 04/PRES/2021 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA “DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS NA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DA VALORSUL”. (PRES) -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Presente, para deliberação, a proposta N.º 04/PRES/2021 com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO:-----

Considerando que:-----

1. Através do Decreto- Lei n.º 68/2010, de 15 de junho, alterado e republicado pelo Decreto- Lei n.º 108/2014, de 2 de julho, foi criado o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos das regiões de Lisboa e do Oeste e constituída a sociedade VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S. A., à qual foi atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema referido em regime de exclusividade;-----
2. O Município de Odivelas, na sua qualidade de acionista, subscreveu o Acordo Parassocial da Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A., com a totalidade dos acionistas da empresa;-----
3. Nos termos da cláusula 1.ª, n.º 4, do referido Acordo Parassocial, para a Mesa da Assembleia Geral, a função de secretário, exercida em regime de rotatividade, caberá, agora, ao Município de Odivelas.-----

Tenho a honra de propor, em conformidade com o previsto no Acordo Parassocial, e ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Odivelas designe como representante do Município na mesa da Assembleia Geral da Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e Oeste, S.A. para as funções de secretário(a), o(a) Sr(a). Mestre Tânia Cristina de Oliveira Vieira Rodrigues Rebelo Beleza.---

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

Colocado à votação, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da bancada da CDU, a Proposta nº 4/PRES/2021 da “Designação do Representante do Município de Odivelas na Mesa da Assembleia Geral da Valorsul”, conforme consta na informação acima referida.-----

Câmara Municipal de Odivelas

Faços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



**2.5 – PROPOSTA DE PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NA CGD – CENSOS 2021.
(DJAG/DFA/T).**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/1538, de 2021-03-16, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO:

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do DL 54/2019, de 18/04, "cada município procede à abertura de uma conta bancária específica para depósito da dotação atribuída pelo INE, I. P., e pagamento de todas as despesas relativas aos Censos 2021 efetuadas em nome deste Instituto."

Todos os movimentos bancários refletidos nessa conta tem exclusivamente por finalidade fazer prova quer das transferências que o INE faz para o Município, quer dos pagamentos efetuados pelo Município das despesas em nome do INE relativas aos Censos 2021.

A movimentação da conta deve ser efetuada pelas pessoas que estão autorizadas a movimentar todas as outras contas tituladas pelo Município.

Deste modo, e nos termos do ponto 1, do artigo 12º da Norma de Controlo Interno, coloca-se para apreciação do Sr. Presidente da Câmara, e posterior deliberação da Câmara Municipal, a abertura de conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, com a designação CENSOS 2021.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara;

Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, a Proposta de Abertura de Conta Bancária na CGD - Censos 2021, de conforme consta na informação acima referida.

2.6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS. (SMPC/CDR).



Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/1567, de 2021-03-18, com os despachos do Senhor Vereador João António e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: ----

INFORMAÇÃO:-----

“O Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios 2020/2029 de Odivelas, doravante designado por Plano, foi aprovado em sede de reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios a dia 29.10.2019, órgão municipal a quem legalmente compete a sua aprovação; -----

- Foi este instrumento submetido à apreciação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) para obtenção de parecer vinculativo, que numa resposta preliminar, a 10.02.2020, apontou uma série de aspetos a retificar; -----

- Que foram efetuadas as alterações suscitadas pelo ICNF e submetido o Plano novamente à apreciação daquele Instituto a 03.03.2020 tendo obtido parecer vinculativo positivo;-----

- Que atendendo à excecionalidade criada pela atual pandemia de COVID-19 que impediu temporariamente o normal funcionamento dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, foi solicitada a prorrogação do referido prazo para conclusão do processo de aprovação do Plano, pedido esse que foi aceite pelo ICNF; -----

- Que a 06 maio de 2020 o Executivo Municipal deliberou submeter a consulta pública os documentos de natureza não reservada, fixando um prazo de 15 dias com início a partir do 5.º dia útil após a publicação de aviso de abertura do respetivo procedimento em Diário da República, tendo a consulta pública decorrido entre 06 e 21 de agosto de 2020; -----

- Que ainda no âmbito do processo de consulta pública a 07 julho de 2020, por iniciativa do Executivo Municipal, o Plano foi enviado à apreciação da Comissão de Planeamento e Ordenamento do Território da Assembleia Municipal de Odivelas, tendo esta elaborado relatório de apreciação, que se junta em anexo. -----

- Que a aprovação final do Plano depende ainda de deliberação favorável da Assembleia Municipal; -----

Propõe-se deliberação do Executivo Municipal sobre a submissão à aprovação do presente Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios pela Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 10 do artigo 4.º do Despacho n.º 443- A/2018 de 9 janeiro.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“De acordo”. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara este ponto carece de deliberação pela Assembleia Municipal de Odivelas. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Câmara Municipal de Odivelas-----

Pacos do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilhorme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 283125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@icm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



1 - Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara -----

2 - Ao SAOM, em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para competente deliberação; -----

Colocado à votação, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a Proposta do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios, conforme consta na informação acima referida. -----

O Senhor Vereador João Paulo António apresentou uma **Declaração de Voto** que seguidamente se transcreve: -----

“A versão consolidada do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, hoje apresentada, representa o culminar do esforço e do empenho de uma equipa determinada em garantir a defesa da floresta no Município de Odivelas. -----

As diversas alterações legislativas, o decurso do tempo e, consequentemente, a extinção da validade do Plano em vigor até 2019 conduziram à necessidade de adaptar o Município de Odivelas a uma nova realidade, com a memória bem viva das perdas trágicas que resultaram dos grandes incêndios de 2017. Apostados no planeamento estratégico e na robustez de uma rede de entidades parceiras especializadas e competentes, o novo Plano começou a ser traçado em 2019, tendo sido alvo de apreciação preliminar pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., o qual lhe atribuiu parecer prévio vinculativo positivo. Esteve, naturalmente, disponível para consulta pública, procedimento administrativo que suscitou a melhoria e incremento do referido documento. Também a Comissão de Planeamento e Ordenamento do Território da Assembleia Municipal de Odivelas se pronunciou sobre este Plano nada tendo a obstar à sua substância.-----

Como em breves palavras se enumerou, este documento estratégico, que agora será apresentado à Assembleia Municipal – competente para a sua aprovação nos termos da legislação em vigor – trilhou um exigente caminho desenvolvido pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, grupo de trabalho integrado por diversos elementos do Município e de entidades parceiras como a E-Redes, REN, ICNF, Brisa, Infraestruturas de Portugal, PSP, Corpos de Bombeiros e Juntas de Freguesia, e reflete a estreita articulação e aplicação de conhecimentos dos envolvidos. -----

O Plano visa operacionalizar ao nível municipal as normas contidas na legislação sobre a Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo um instrumento de planeamento que se pretende dinâmico e adaptado à

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



realidade do nosso território, onde as equipas locais estabelecem os seus objetivos, metas e ações, em articulação com os níveis de planeamento superior (distrital e nacional). O trabalho concertado de todos os intervenientes conduziu a um documento de leitura acessível, com imagens e grafismos facilmente compreensíveis. -----

Conscientes da diária mudança do mundo em que vivemos, os eleitos do Partido Socialista mantêm a sua aposta na prevenção, segurança e resiliência. Sabemos que este instrumento de gestão, como outros da mesma génese, tem caráter dinâmico e evolutivo, pelo que o desenvolvimento do conhecimento e as naturais alterações nas realidades que agora conhecemos irão ditar as suas necessárias e inevitáveis alterações. Assumimos, assim, o compromisso de um trabalho contínuo que traduz a excelência do planeamento municipal e a relevância de manter atuais os documentos que versam sobre matérias estruturais como esta. -----

Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odivelas votaram favoravelmente este ponto, reiterando a importância de deter instrumentos de planeamento municipais desta natureza e do papel ativo do executivo municipal na defesa da floresta contra incêndios. -----

O Senhor Vereador Marco Pina apresentou uma declaração de Voto que seguidamente se transcreve:---

“Depois de em 2019 (16 de Agosto) a Câmara Municipal de Odivelas ter sido penalizada pelo Governo com a retenção de 20% dos duodécimos das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro para a Odivelas por não ter aprovado este Plano, e de em 2020 os Vereadores do PSD não terem votado este documento por falta de informação prestada por parte da Câmara, é-nos agora presente o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

Apesar de Odivelas não ser um concelho vasto em floresta, o certo é que existem alguns aglomerados florestais que carecem de ser salvaguardados e protegidos pelo que é fundamental a apresentação deste Plano. -----

Gostaríamos de relevar as palavras do Sr. Vereador João António no sentido de que este é um plano que, apesar de vigorar para os próximos 10 anos, é flexível o suficiente para que possa sofrer alterações no decurso desse espaço temporal. -----

Gostaríamos ainda de salientar que muita da segurança das nossas populações e dos aglomerados florestais que salteiam o nosso concelho, passam pela limpeza dos terrenos privados adjacentes, mas gostaríamos de alertar que ao ser atribuída responsabilidade aos privados, a própria Câmara Municipal tem de tratar dos terrenos que são seus e dar o necessário exemplo nessa limpeza e desmatização. -----

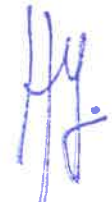
Neste contexto, gostaríamos de recordar o Pinhal da Paiã que com um potencial enorme na saúde e lazer do concelho, continua encerrado e subvalorizado urgindo a sua requalificação para usufruto de toda a população.” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



2.7 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A DIVISÃO DE EDUCAÇÃO (PESSOAL NÃO DOCENTE) (DJAG/DHRF/SRS).

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/1361, de 2021-03-08, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO:-----

“Mediante a informação constante na etapa 1 do EDOC/2021/77604, é proposto a abertura de um procedimento concursal, para constituição de reserva de recrutamento, para a contratação de Assistentes Técnicos, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a Divisão de Educação, no âmbito do pessoal não docente.-----

Atento o solicitado cumpre informar, -----

Fundamentação do Pedido -----

Este procedimento concursal destina-se ao exercício das tarefas inerentes à categoria de Assistente Técnico, cujo conteúdo funcional se encontra descrito no Mapa de Pessoal, na unidade orgânica requerente, bem como no anexo à LTFP.-----

O Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, redefinindo as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, passando assim para as Câmaras Municipais entre outras, a competência para o recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, de todos os níveis e ciclos de ensino. É assim da competência da Câmara Municipal a colocação do pessoal não docente nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho dando cumprimento ao rácio estipulado na Portaria n.º 245-A/2020, na redação dada pela Declaração de Retificação n.º 40-A/2020, de 16 de outubro.-----

A Divisão de Educação tem competências nas áreas da conceção e planeamento do sistema educativo local, no planeamento e programação de novas construções escolares, na gestão das escolas do ensino

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 135

Tel. 218 320 000 (E-mail: geral@cm-odivelas.pt)
www.cm-odivelas.pt

básico e dos jardins-de-infância da rede pública, incluindo a gestão dos refeitórios escolares, a execução de ações no âmbito da ação social e transporte escolar, a gestão do pessoal não docente e promoção das atividades de enriquecimento curricular.-----

De acordo com o informado pelo serviço, a necessidade de recursos humanos para a área em causa vista a satisfação de necessidades permanentes dos vários estabelecimentos de educação e ensino, para responder eficazmente às atribuições e competências do Município, no âmbito da referida transferência de competências, entendendo-se assim que este pedido tem fundamento bastante e relevante interesse público, para se poder proceder à abertura do respetivo procedimento concursal.-----

Mapa de Pessoal -----

O Mapa de Pessoal de 2021, foi aprovado na 7.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 13 de novembro e na 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas de 26 de novembro de 2020;-----

Tendo presente a otimização dos recursos humanos e adequação dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, aos objetivos estratégicos desta Autarquia para o corrente ano, foram contemplados postos de trabalho essenciais para a prossecução das atividades do Município, e decorrentes da necessidade de abertura de alguns procedimentos concursais imprescindíveis ao cumprimento das obrigações de prestação de serviço público, legalmente estabelecidas.-----

No referido Mapa de Pessoal, nomeadamente na Divisão de Educação e na presente data, estão previstos 5 postos de trabalho não ocupados, por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de atividade do pessoal não docente.-----

Enquadramento Legal -----

Atento o disposto no n.º 1 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pode este Município promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;-----

Nos termos do n.º 2 do citado artigo, o recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado sempre que a natureza da atividade em causa seja permanente, o que se verifica no presente caso, uma vez que as atividades a desenvolver são de natureza permanente e de manifesto interesse público;-----

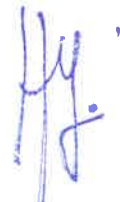
De acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, a contratação deve ser efetuada mediante procedimento concursal restrito a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, no entanto, e por forma a assegurar a contratação dos postos de trabalho a ocupar, uma vez que procedendo à abertura do procedimento concursal limitado a trabalhadores com relação jurídica por tempo indeterminado, não é suscetível de garantir o recrutamento do número total de trabalhadores, de acordo com o n.º 5 do referido artigo e Lei, pode ser, excecionalmente, autorizado a realização de um procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído;-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 060 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



O recrutamento para a carreira de Assistente Técnico, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 88.º da LTFP, efetua-se mediante o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, nos termos n.º 2 do artigo 37.º da Lei GTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

De acordo com a al) b) o artigo 3.º da referida portaria, os procedimentos concursais podem ser abertos exclusivamente para constituição de reservas de recrutamento para satisfação das necessidades futuras do empregador público. A reserva é utilizada no prazo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, para ocupação de postos de trabalho idênticos aos postos a concurso. Assim, e enquanto existirem postos de trabalho não ocupados no Mapa de Pessoal, poderá ser acionada a respetiva reserva de recrutamento.-----

Declara-se não existirem reservas de recrutamento constituídas na Câmara Municipal de Odivelas para o posto de trabalho em causa.-----

Na sequência do Despacho n.º 2556/2014 – SEAP, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. -----

Orçamento de Pessoal. -----

Para o presente ano económico foi contemplada verba no orçamento de pessoal, na rubrica:01010404 referente ao recrutamento de trabalhadores, implicando, até ao final do corrente ano, um custo de €33.459,42 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos), tendo sido efetuado o cálculo para cinco Assistentes Técnicos, número de postos não ocupados no Mapa de Pessoal, na presente data - anexa-se mapa referente à respetiva cabimentação.-----

Atento o informado e considerando:-----

a) A especificidade das funções e a respetiva fundamentação da necessidade de recursos humanos, entende-se imprescindível e urgente dotar a Divisão de Educação – Pessoal Não Docente, com Assistentes Técnicos, por tempo indeterminado;-----

b) Que existem postos de trabalho não ocupados, por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Técnico no Mapa de Pessoal para o ano de 2021, nomeadamente na Divisão de Educação;-----
Que se encontram verificadas as condições legais para proceder à abertura do referido procedimento concursal e não existem, na área de atividade em causa, candidatos em reserva de recrutamento para colmatar a referida necessidade;-----

c) Que a despesa decorrente desta contratação está contemplada no orçamento para o presente ano económico.-----

Julga-se estarem reunidos os requisitos para se proceder à **abertura de procedimento concursal, para constituição de reserva de recrutamento, para a contratação de Assistentes Técnicos, com vista à**

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2575-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel. 219 326 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, aberto a trabalhadores detentores ou não de vínculo de emprego público, para a Divisão de Educação no âmbito do Pessoal Não Docente. -----

Compete ao Executivo Municipal decidir sobre o montante a afetar ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal, de acordo com o previsto no artigo 5º, al. a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com as alterações subsequentes. -----

Perante o exposto, propõe-se que o presente expediente seja submetido à consideração do Exmo. Sr. Presidente, para que, em caso de concordância, determine a sua inserção na próxima Reunião de Câmara, mediante prévia cabimentação da despesa, tendo em vista a deliberação sobre a afetação do montante de €33.459,42 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos) ao recrutamento identificado na presente informação, e autorização para a abertura do referido procedimento concursal.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1 - Ao DJAG/DFA, para cabimentação prévia; -----

2 - Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, a Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento, na Categoria de Assistente Técnico, com vista à Celebração de Contratos de trabalho em Funções Públicas, por tempo Indeterminado, para a Divisão de Educação (pessoal não docente), conforme consta na informação acima referida.-----

3.1 – PROCESSO 10/DMGAG/2021 - SIMAR – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DO RECURSO SOBRE A ANTERIOR DECLARAÇÃO DE IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO DE CADUCIDADE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA MECANIZADA DE RESÍDUOS DE CONTENTORES URBANOS - 10 CIRCUITOS, LOTE 1 E 2 – CP 25/2020 – PABS/299/2020. (DMGAG)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/1430, de 2021-03-11, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

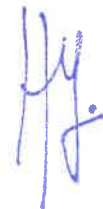
INFORMAÇÃO:-----

Câmara Municipal de Odivelas

Placéis do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 8 de março de 2021, na sua 82ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/8076/2021, de 08/03/2021, a Proposta n.º 81/2021, referente ao indeferimento do recurso sobre a anterior declaração de improcedência do requerimento de caducidade do Contrato Público 25/2020 – PABS/299/2020 – Prestação de serviços de recolha mecanizada de resíduos de contentores urbanos – 10 circuitos, dividido por dois lotes.

A proposta do Conselho de Administração dos SIMAR relativa à declaração de improcedência para requerimento de caducidade apresentada pela entidade Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., foi deliberada favoravelmente na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 27 de janeiro de 2020.

A 10 de fevereiro, a referida entidade apresentou um Recurso Hierárquico Impróprio, através do qual se pronunciou contra a declaração de improcedência do seu requerimento.

Apreciado o recurso apresentado e emitido parecer jurídico sobre o assunto, foi considerado que a entidade Ecoambiente Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A. alega exatamente nos mesmos termos o que já havia alegado anteriormente na sua reclamação dirigida aos SIMAR, não trazendo qualquer argumento novo que motive a alteração da decisão de indeferimento constante da decisão recorrida.

Assim, considerando o parecer jurídico emitido, propõe-se a manutenção da fundamentação nos termos da informação I/115/2021, constante da proposta n.º 28/2019 do Conselho de Administração dos SIMAR que foi deliberada na 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 27 de janeiro de 2021.

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 81/2021** e posterior notificação à entidade Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A., em conformidade com a deliberação municipal.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

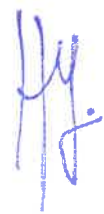
“Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara;

Colocado à votação, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, a Proposta de Indeferimento do Recurso sobre a anterior Declaração de Improcedência do Requerimento de Caducidade – Prestação

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



de Serviços de Recolha Mecanizada de Resíduos de Contentores Urbanos - 10 circuitos, lote 1 e 2 – cp 25/2020 – pabs/299/2020 conforme consta na informação acima referida. -----

3.2 – PROCESSO 11/DMGAG/2021 - SIMAR – PROPOSTA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOURES, FASE I - DIVIDIDO EM 2 LOTES - CP 3/2020 - PEMP/4/2020. (DMGAG).-----

Presente, para deliberação, PROCESSO 11/DMGAG/2021 - SIMAR com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO:-----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 8 de março de 2021, na sua 82ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/8076/2021, de 08/03/2021, a Proposta n.º 82/2021, referente à decisão de adjudicação do procedimento denominado “Empreitada de remodelação da rede de abastecimento de água a Loures, Fase I - Dividido em 2 lotes” identificado como CP 3/2020 - PEMP/4/2020.-----

Foi deliberado na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 2 de setembro de 2020, a autorização de despesa e o início de procedimento supracitado, e igualmente aprovada a ratificação da pronúncia sobre retificação de erros e omissões na 23ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no passado dia 25 de novembro de 2020.-----

Considerando o conteúdo da informação com o registo I/2069/2021, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposto o seguinte:-----

1. Aprovação do Relatório Final, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 148º, conjugado com o n.º 1 do artigo 73º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

2. Aprovação da proposta de adjudicação dos Lotes nos seguintes termos: -----

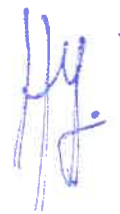
Lote 1 – Remodelação da rede de abastecimento de água a Loures – Fase 1 – Fanqueiro, à empresa **SUBMERCI – Construção e Urbanizações, Lda.**, com o preço global de 1.925.479, 84 € (um milhão, novecentos e vinte e cinco, quatrocentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;-----

Lote 2 – Remodelação da rede de abastecimento de águas a Loures – Fase 1 – Milharada, à empresa **JPMANG, Unipessoal, Lda.**, com o preço global de 809.405,86 € (oitocentos e nove mil, quatrocentos e cinco mil euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

Câmara Municipal de Odivelas
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

N.º 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



3. Aprovação das Minutas de Contrato, ao abrigo do artigo 98º do CCP;-----

4. Aprovação das Notas de Encomenda, a serem comprometidas, após decisão de adjudicação e nos seguintes termos:-----

Nota de Encomenda n.º21/00065 (na sequência da UR 20/C/00044), para o Lote 1; Nota de Encomenda n.º 21/00066 (na sequência da UR 20/C/00029, para o Lote 2.-----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 82/2021**.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade, o seguinte relativamente aos SIMAR:-----

1. Aprovação do Relatório Final, nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 148º, conjugado com o n.º1 do artigo 73º ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

2. Aprovação da proposta de adjudicação dos Lotes nos seguintes termos: -----

Lote 1 – Remodelação da rede de abastecimento de água a Loures – Fase 1 – Fanqueiro, à empresa **SUBMERCI – Construção e Urbanizações, Lda.**, com o preço global de 1.925.479, 84 € (um milhão, novecentos e vinte e cinco, quatrocentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;-----

Lote 2 – Remodelação da rede de abastecimento de águas a Loures – Fase 1 – Milharada, à empresa **JPMANG, Unipessoal, Lda.**, com o preço global de 809.405,86 € (oitocentos e nove mil, quatrocentos e cinco mil euros e oitenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

3. Aprovação das Minutas de Contrato, ao abrigo do artigo 98º do CCP;-----

4. Aprovação das Notas de Encomenda, a serem comprometidas, após decisão de adjudicação e nos seguintes termos:-----

o Nota de Encomenda n.º21/00065 (na sequência da UR 20/C/00044), para o Lote 1;-----

o Nota de Encomenda n.º 21/00066 (na sequência da UR 20/C/00029, para o Lote 2.-----

3.3 – PROCESSO 12/DMGAG/2021 - SIMAR – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AV.ª D. DINIS PEMP/25/2018. (DMGAG). -----

Presente, para deliberação, PROCESSO 12/DMGAG/2021 - SIMAR, com o despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO:-----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 8 de março de 2021, na sua 82ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/8076/2021, de 08/03/2021, a Proposta n.º 83/2021, referente à prorrogação do prazo de execução do concurso público da empreitada de requalificação da Av.ª D.Dinis, em Odivelas e remodelação da rede de abastecimento de água a Odivelas – Fase 1B, em agrupamento de entidades, com o n.º PEMP/25/2018.-----

No seguimento da adjudicação da empreitada supracitada, em agrupamento de entidades (Câmara Municipal de Odivelas e SIMAR) à empresa Luís Frazão – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., a cocontratante apresentou um pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada em causa, em 52 dias.-----

Pelo Município de Odivelas, através da deliberação favorável na 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 19 de agosto de 2020, foi prorrogado o prazo da empreitada em 50 dias.-

Uma vez que a formação e a execução do contrato foi efetuada em Agrupamento de Entidades Adjudicantes, importa igualmente aos SIMAR aprovar a aceitação da prorrogação do prazo.-----

Assim, considerando o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, é proposta a aceitação da prorrogação do prazo por um período de 50 dias.-----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua **Proposta n.º 83/2021**.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, a Proposta de Prorrogação do Prazo de Execução - Concurso Público da Empreitada de Requalificação da Av.ª D. Dinis - PEMP/25/2018, conforme consta na informação acima referida. -----

3.4 – PROCESSO 13/DMGAG/2021 - SIMAR – PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA CONTAGEM DOS PRAZOS DE UTILIZAÇÃO DOS EMPRESTIMOS COM O BPI, S.A. (DMGAG).-----

Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, a retirada do ponto da ordem de trabalhos. -----

3.5 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROTOCOLO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES NO ANO CIVIL DE 2020, TRANSIÇÃO DA VERBA NÃO EXECUTADA DE 2020 PARA O ANO 2021 E MINUTA DE PROTOCOLO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES (PMEE) A PARTIR DO ANO DE 2021.-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/1447, de 2021-03-15, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO-----

“No âmbito da descentralização de competências, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.-----

Em conformidade com o disposto na alínea h) do n.º 4.º do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Diretor tem competências de “*gerir as instalações, espaços, equipamentos, bem como outros recursos educativos*” remetendo o zelo da manutenção e conservação de pequeno e médio alcance dos equipamentos escolares do 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário.-----

Com a mudança de enquadramento e aumento da rede de equipamentos a abranger no âmbito da manutenção e conservação a Câmara Municipal de Odivelas em conjunto com os agrupamentos escolares e escola não agrupada procedeu à criação do Protocolo para Manutenção de Equipamentos Escolares (PMEE).-----

No âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019, de 25 de março e pelo Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, foi aprovado e estabelecido em 2020 o Protocolo para Manutenção de Equipamentos Escolares, doravante designado PMEE, com o objetivo da criação de condições e normas inerentes à prática de todos os atos necessários à execução de pequenas obras de manutenção de pequeno alcance dos edifícios, e dos espaços verdes e logradouros das escolas básicas do 2º e 3º ciclos e secundárias, com ou sem equipamentos desportivos integrados designadamente a EB António Gedeão, EB Carlos Paredes, EB Vasco Santana, EB Dom Dinis, EB da

Câmara Municipal de Odivelas

Raços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Pontinha, EB Moinhos da Arroja, EB dos Castanheiros, EB Avelar Brotero, ES de Odivelas e ES da Ramada.-----

Na sequência da aplicação do PMEE, foi transferida a verba com o valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) por estabelecimento escolar para ser executado por ano civil e com uma avaliação final com a respetiva prestação de contas, ficando a Câmara Municipal de Odivelas com a monitorização e responsabilidade da conservação geral dos equipamentos, podendo em caso de necessidade solicitar uma avaliação intercalar.-----

O funcionamento e avaliação do protocolo, para além da monitorização e visitas de apoio regula-se basicamente pelos seguintes documentos: -----

- Minuta do Regulamento do Protocolo-----
- Anexo I – Tipificação das pequenas intervenções de manutenção;-----
- Anexo II – Mapa de Prestação de Contas – Folha de cálculo de apoio;-----
- Anexo III – Minuta do relatório final.-----

O anexo I onde estão apresentadas as diversas áreas onde a pequena manutenção pode ser realizada, o anexo II onde cada despesa é registada com a monitorização imediata e ainda o anexo III com a síntese de apresentação final de contas da aplicação do apoio, e a justificação em caso de não aplicação.-----

No ano de arranque do PMEE a sua aplicação decorreu numa conjuntura de severa instabilidade, pois a sua disponibilização foi retardada por todas as questões administrativas que viram os seus prazos dilatados, assim como a gestão orçamental dos agrupamentos foi muito afetada pelo facto destas verem reduzidas muitas das receitas relativas à cedência de espaços, entre outras, e dos serviços de refeições ligeiras que foram condicionadas ou interditas pela pandemia à escala global.-----

Alguma da gestão/orçamento escolar regular que era executada até ao ano de 2019, teve de se adaptar e o foco das direções escolares e sobretudo da parte administrativa teve de se voltar para as questões da proteção, segurança e do ensino à distância, situação que levou a uma reorganização, e por vezes ao não cumprimento dos prazos estabelecidos no presente protocolo, quer no âmbito da aplicação, quer na entrega do relatório final.-----

Após um ano escolar e civil de 2020 muito atípico e diferente de todos os outros, apresentamos a seguinte monitorização:-----

Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja	
Escola Básica Moinhos da Arroja	
Execução das Intervenções	Valor
Aplicado	7.449,05 €
Não Aplicado	50,95 €
Percentagem de execução	99,52%

Câmara Municipal de Odivelas

Pedras do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



O Agrupamento de Escolas de Moinhos da Arroja executou a verba transferida na escola Sede sobretudo na manutenção dos espaços exteriores com a necessidade de limpeza de caleiras e coletores, na manutenção de serralharias e manutenção de equipamento elétrico. Executou praticamente toda a verba transferida tendo no entanto pedido a transição do valor de 50,95€ para o ano de 2021.-----

Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas	
Escola Básica António Gedeão	
Execução das Intervenções	Valor
Aplicado	5.263,14 €
Não Aplicado	2.236,86 €
Percentagem de execução	70,18%

O Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas executou a verba transferida na manutenção da escola sede maioritariamente na manutenção de equipamentos elétricos, substituição e reforço das lâmpadas LED melhorando a eficiência energética quer no interior, quer no exterior. Foram também associados custos de serralharia com a execução de chaves. A utilização de meios naturais para a desmatização, a cooperação da comunidade escolar, assim como a ausência de discentes durante um período do ano letivo por causa do confinamento, permitiu que fosse executada 70,18% da verba. A direção solicitou que o valor de 2.236,86€ transitasse para o corrente ano de 2021. -----

Agrupamento de Escolas Dom Dinis	
Escola Básica Dom Dinis	
Execução das Intervenções	Valor
Aplicado	7.493,85 €
Não Aplicado	6,15 €
Percentagem de execução	99,92%

O Agrupamento de Escolas Dom Dinis executou a verba transferida na escola sede sobretudo na manutenção dos espaços exteriores considerando a área elevada e complexidade do logradouro, assim como a necessidade de limpeza profunda em caleiras. Foram também associados custos de serralharia e manutenção de equipamentos elétricos. Tendo executado praticamente a totalidade da verba solicitou que o valor de 6,15€ transitasse para o corrente ano de 2021. -----

Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire	
Escola Básica da Pontinha	
Execução das Intervenções	Valor
Aplicado	7.500,00 €

Não Aplicado	0,00 €
Percentagem de execução	100,00%

O Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire executou a totalidade da verba transferida para a manutenção da Escola Básica da Pontinha, sobretudo na manutenção dos espaços verdes exteriores com a desmatção, poda, substituição de pavimentos e limpeza de caleiras. Foram também associados diversos custos, nomeadamente na instalação elétrica com reparações no edifício e de custos de serralharia.-----

AE Pedro Alexandrino	
Escola Básica Carlos Paredes	
Execução das Intervenções	Valor
Aplicado	7.500,00 €
Não Aplicado	0,00 €
Percentagem de execução	100,00%

O Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino executou a totalidade da verba transferida para a manutenção da Escola Básica Carlos Paredes recorrendo a um contrato de assistência técnica preventiva e corretiva com uma empresa que fez assistência semanal, e cujo trabalho de prevenção é programado antecipadamente excetuando as anomalias urgentes. -----

Agrupamento de Escolas Vasco Santana	
Escola Básica Vasco Santana	
Execução das Intervenções	Valor
Aplicado	7.500,00 €
Não Aplicado	0,00 €
Percentagem de execução	100,00%

O Agrupamento de Escolas Vasco Santana executou a verba transferida na escola sede sobretudo na manutenção dos espaços exteriores considerando a área elevada, assim como a necessidade de limpeza em caleiras, assim como na manutenção de equipamentos elétricos, substituição e reforço das lâmpadas LED melhorando a eficiência energética quer no interior, quer no exterior. -----

Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette	
Escola Secundária de Odivelas	
Execução das Intervenções	Valor
Aplicado	7.500,00 €
Não Aplicado	0,00 €
Percentagem de execução	100,00%

O Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette executou a totalidade da verba transferida na manutenção da escola Sede maioritariamente na manutenção regular dos espaços verdes e logradouros, com a necessidade de limpeza profunda de caleiras. Foram realizadas reparações elétricas nomeadamente substituição de lâmpadas e custos de serralharia com a substituição de vidros. -----

Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette	
Escola Básica Avelar Brotero	
Execução das Intervenções	Valor
Aplicado	7.500,00 €
Não Aplicado	0,00 €
Percentagem de execução	100,00%

O Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette executou a totalidade da verba transferida na manutenção da Escola Básica Avelar Brotero maioritariamente na manutenção através da assistência técnica ao sistema elétrico e informático pela necessidade do ensino à distância. Também executou a manutenção dos espaços exteriores com a necessidade de limpeza de caleiras. -----

AE de Caneças	
Escola Básica dos Castanheiros	
Execução das Intervenções	Valor
Aplicado	7.498,40 €
Não Aplicado	1,60 €
Percentagem de execução	99,98%

O Agrupamento de Escolas de Caneças executou a verba transferida na manutenção da Escola Básica dos Castanheiros em larga maioria na manutenção dos espaços verdes e logradouros, onde existiu necessidade de movimentação de terras, plantação, sistema de rega, limpeza de caleiras, a melhoria de zonas pedonais e a respetiva assistência técnica de acompanhamento. Também foi realizada uma reparação elétrica a um equipamento. Apesar da boa taxa de execução, não foi aplicada a verba no valor de 1,60 €, valor que pretende que transite para o corrente ano de 2021. -----

Escola Não Agrupada	
Escola Secundária da Ramada	
Execução das Intervenções	Valor
Aplicado	7.500,00 €
Não Aplicado	0,00 €
Percentagem de execução	100,00%



A Escola Secundária da Ramada executou na totalidade a verba transferida na escola sobretudo na manutenção dos espaços verdes e logradouros considerando a área elevada, e a necessidade de manter assistência regular às zonas ajardinadas e de cultivo. Também foram necessárias reparações elétricas diversas nomeadamente a substituição de lâmpadas. -----

Total do Protocolo	
Execução das Intervenções	Valor
Aplicado	72.704,44 €
Não Aplicado	2.295,56 €
Percentagem de execução	96,94%

Na análise final à aplicação da transferência da verba dos 75.000,00€ da Câmara Municipal de Odivelas para a manutenção dos 10 equipamentos escolares no âmbito da descentralização verificou-se que a verba teve uma taxa de execução de 96,94%, recaindo a aplicação maioritariamente na manutenção dos espaços verdes e logradouros. A pedido das Direções é proposto que o valor de 2.295,56€ (Dois mil, duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) possa transitar para o ano de 2021.-----

Nas visitas de monitorização as Direções verbalizavam a necessidade de investir mais na manutenção da instalação elétrica, assim como na necessidade de alargar o âmbito da aplicação a mais especialidades.-----

Face a estas necessidades apresenta-se uma proposta de alteração do PMEE para o ano 2021, alargando o valor a transferir de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) para 10.000,00€ (dez mil euros) por equipamento escolar, assim como a abrangência na tipificação das intervenções constantes no Anexo I.-----

Auscultados os agrupamentos de escolas e escola não agrupada dos equipamentos escolares a abranger pelo PMEE, sobre a proposta de alteração da documentação em anexo à presente informação, nomeadamente a Minuta de protocolo, e os anexos I, II e III, todas as direções emitiram parecer favorável à alteração proposta conforme mensagens de correio eletrónico em anexo.-----

Assim, para que a Câmara Municipal de Odivelas consiga, à semelhança de anos anteriores, continuar a prestar um serviço de qualidade, promovendo sinergias com as direções responsáveis pelos dez equipamentos escolares, propõe-se que seja realizada a despesa total de **€100.000,00 (Cem mil euros)**, para a qual se propõe o cabimento, compromisso e posterior atribuição do protocolo de apoio para manutenção a todos os agrupamentos de escolas e escola não agrupada, conforme o seguinte quadro infra apresentado:-----

Agrupamentos de escolas e escola não agrupada	Equipamento Escolar	NIPC	Valor a transferir
Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas	Escola Básica António Gedeão	600079678	€ 10.000,00
Agrupamento de Escolas Dom Dinis	Escolas Básica Dom Dinis	600079597	€ 10.000,00
Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire	Escola Básica da Pontinha	600074579	€ 10.000,00



Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino	Escola Básica Carlos Paredes	600074749	€ 10.000,00
Agrupamento de Escolas de Moinhos da Arroja	Escola Básica Moinhos da Arroja	600079473	€ 10.000,00
Agrupamento de Escolas Vasco Santana	Escola Básica Vasco Santana	600079449	€ 10.000,00
Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette	Escola Secundária de Odivelas	600080072	€ 20.000,00
	Escola Secundária Avelar Brotero		
Agrupamento de Escolas de Caneças	Escola Básica dos Castanheiros	600079457	€ 10.000,00
Escola Secundária da Ramada	Escola Secundária da Ramada	600013901	€ 10.000,00
Valor Total			€100.000,00

Este valor está previsto no Plano e Orçamento de 2021, e tem dotação nas seguintes rubricas:-----

C.O.E: 38.02/04050108-----

Plano: 2021/A/170-----

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submete-se para deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, a proposta de Protocolo de Manutenção de Equipamentos Escolares no valor de €100.000,00 (cem mil euros), para o ano de 2021 e que o valor de 2.295,56€ (dois mil, duzentos e noventa e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) não aplicado em 2020 pelas direções possa transitar para o ano de 2021.-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo". -----

1 - À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pela DFA. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1 - Ao DJAG/DFA, para cabimentação prévia; -----

2 - Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

Colocado à votação, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada da PPD/PSD e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do CDU, a Proposta da Avaliação da Execução do Protocolo para Manutenção de Equipamentos Escolares no Ano Civil de 2020, Transição da Verba não Executada de 2020 para o Ano 2021 e Minuta de Protocolo para Manutenção de Equipamentos Escolares (PMEE) a Partir do Ano de 2021, conforme consta na informação acima referida. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória

Rua Guilherme Gomes Fernandes

2675-372 Odivelas

NIPC 504 293-125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt

www.cm-odivelas.pt

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Dizer-vos como podem verificar da informação que têm, foi feito um acompanhamento muito próximo do ano transato em relação à aplicação deste programa tal como o compromisso estabelecido com os senhores Diretores e senhoras Diretoras e também aqui na reunião de Câmara para perceber como isto foi digamos assim no âmbito da recessão das competências com todas as Escolas e também com as Secundárias e portanto era importante nós podermos avaliar a execução deste programa ou a adequação das verbas, adequação das tarefas que cada Diretor e cada Diretora tinha para concretizar. Dessa avaliação foi feita uma proposta de alteração que têm aqui para vossa apreciação a que por um lado aumenta os apoios, e por outro lado dá um bocadinho mais de folga àquela que é a competência dos Diretores para agilizar aqueles pequenos trabalhos que vão surgindo na escola, sendo que as grandes intervenções têm estado e continuarão a estar assumidas pela Câmara Municipal neste âmbito, portanto eu quero saudar muito a equipa da Divisão de Educação, nomeadamente as pessoas que estão afetas às obras, pelo trabalho cuidado, pelo acompanhamento constante, pelas reuniões constantes e sistemáticas e depois também finais de avaliação que foi possível de Agrupamento a Agrupamento de Escola a Escola e pelo trabalho que foi desenvolvido agora com esta nova proposta, estou completamente disponível para qualquer questão que seja pertinente". -----

O Senhor Vereador Rui Francisco proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

Agradecer a introdução dada pela Senhora Vereadora e saudar a equipa técnica que acompanha esta questão.-----

Apenas dois comentários breves. O primeiro resulta da análise do relatório. Verificamos que quase a generalidade dos Agrupamentos tiveram uma taxa de execução de 100%, o que pode significar, em alguns casos, que a verba disponibilizada pela Câmara de 7.500€ pode ter sido ultrapassada. -----

A segunda observação que queria fazer é uma nota de reflexão que deixo ao Senhor Presidente e às Senhoras e Senhores Vereadores, que se refere à natureza daquilo que nós achamos ser a ausência de um critério mais lato na atribuição das verbas. Consideramos que atribuição de um valor igual para todos os agrupamentos/escolas pode não respeitar a heterogeneidade e as necessidades que os próprios Agrupamentos têm. As escolas são diferentes e os trabalhos dependem, naturalmente, do estado de conservação dos próprios equipamentos – e eu sei que relativamente às grandes obras a Câmara continuará naturalmente a ajudar, mas creio que, para análise e reflexão futura do próprio grupo de trabalho, seria interessante haver uma análise mais criteriosa quanto às características das escolas que

compõem cada um dos Agrupamentos. Pela atribuição de um valor igual para todos, podemos concluir no próximo relatório que todos eles terão taxas de execução perto dos 100%, mas podemos concluir que, em alguns casos, se justificaria ou o reforço desta verba ou, eventualmente, concluirmos que o conjunto de escolas que compõem o Agrupamento não carece deste tipo de verbas. Posso, desde já, adiantar que a nossa perceção é que 10.000€, com o conjunto de novas atribuições - chamemos-lhe assim, que agora são dadas aos Agrupamentos, olhando para este incremento de 2.500€, temos dúvidas que chegue.

Nós iremos nos abster, porque consideramos que este é um instrumento válido, uma vez que muda o paradigma daquele que vínhamos utilizando há algum tempo atrás, que era um programa de apoio específico com a assunção de competências da Câmara, mas é importante que percebamos que o que estamos a fazer agora com os Agrupamentos é idêntico aos Acordos de Execução, com a devida escala, que se faz com a Juntas de Freguesia. As competências são nossas e nós descentralizamos, delegando a sua execução nos Agrupamentos. Quanto ao valor, não nos peçam para termos um juízo perfeitamente definido. Antecipadamente este incremento parece-nos pouco. Há um incremento significativo de intervenções que só o tempo permitirá concluir se este acréscimo de reserva é ou não suficiente. Ainda assim, têm a nossa confiança os técnicos que têm trabalhado neste processo.

Consideramos que a Câmara, independentemente destes protocolos, deve continuar a monitorizar não só a forma como a verba é despendida, mas eventuais necessidades que os agrupamentos estejam a sentir e que não possam ser vertidas no âmbito deste protocolo, fazendo votos para que o tratamento e a manutenção das nossas escolas ganhe um impulso significativo. Acreditamos na descentralização de competências da CMO para os Agrupamentos, é importante que digamos isto. É impossível para a estrutura da Câmara dar resposta, do ponto de vista da manutenção, em tempo útil, a todas as escolas, a todos os Agrupamentos. Acreditamos neste tipo de autonomia mas não queremos que esta autonomia se desenvolva no sentido que, a partir deste momento, as escolas e os agrupamentos não façam as intervenções necessárias porque a verba da Câmara não chega.

Vamos acompanhar os relatórios que nos chegam mas são também importantes as visitas que fazemos, nós os vereadores e as equipas técnicas, porque isso é que nos permite avaliar a concretização deste protocolo. -----

A Senhora Vereadora Susana Santos proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Obrigada, eu também partilho e percebo perfeitamente as reflexões do Vereador Rui Francisco e este programa tal como conversámos em reunião de Câmara o ano passado veio se estender também a uma nova necessidade de aperfeiçoar este instrumento aquilo que havia no passado até porque não tínhamos competências próprias e agora temos e temos também as Escolas Secundárias.-----



Dar aqui só duas notas, a primeira é como podem verificar no artigo 4º do número 3, está aqui expresso que em situações devidamente fundamentadas em que haja lugar ao reforço de verbas inicialmente previstas será celebrado um acordo ao presente protocolo ou seja se percebermos que no decurso e no acompanhamento que fazemos que há necessidade de reforçar as verbas para aquelas funções que estão aqui descritas pelos Diretores nós fá-lo-emos em sede de aditamento é claro que alguns esgotam a verba com algo que é necessário e prementes, outros tendem esgotar a verba anormal, tendem esgotar a verba para outras coisas que se calhar não são assim tão prementes mas que precisam na escola e todos o fazem sempre no melhor interesse da escola e isso temos verificado sempre, temos o acordo, como vocês podem ver, de todos os Diretores de Agrupamento a esta alteração e como vos digo ninguém vai ficar sem verba caso a verba para aqui não seja suficiente, não vão ficar sem as intervenções necessárias que saltam e que não decorrem deste protocolo porque são responsabilidade da Câmara Municipal e portanto vamos manter este acompanhamento e estou certa que este reforço permitirá fazer um trabalho ainda melhor do que aquele que foi feito mas faço uma avaliação muito positiva da execução do anterior programa. Muito obrigada.”-----

3.6 – PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE CASA DE EMERGÊNCIA PARA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. (DECS/DPEIC/SIC).-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/1445, de 2021-03-12, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO:-----

“À luz do estado de pandemia decorrente da COVID-19, em Portugal foi adotado e acionado um conjunto de estratégias e medidas extraordinárias e transitórias para controlo e supressão do vírus, entre as quais o confinamento social obrigatório.-----

Como consequência ocorreu um menor acesso a redes de proteção formais e informais de vítimas de violência doméstica e uma convivência domiciliária permanente suscetível de agudizar a tensão familiar e os contextos e relacionamentos disfuncionais. Deste modo, foi estabelecida uma colaboração entre a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade; a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG); a Associação Portuguesa de Apoio às Vítimas (APAV) e o Município de Odivelas que permitiu a criação de uma casa de emergência para vítimas de Violência Doméstica, em Odivelas (ratificação do Protocolo de Cooperação aprovada por deliberação na 7.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 15 de abril de 2020, vd. EDOC/2020/20932).-----

Câmara Municipal de Odivelas

Filizos do Canceleiro - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

No último trimestre de 2020, e devido à subsistência dos propósitos basilares subjacentes à criação desta resposta foi formalizada uma Adenda ao suprarreferido Protocolo, com incidência na *Cláusula Décima*, Vigência. Esta previu a renovação automática por dois períodos de 3 meses, ou seja, até ao final de setembro e até ao final de dezembro de 2020, respetivamente, bem como ficou estabelecida a possibilidade de renovações posteriores, por iguais períodos, mediante confirmação prévia e expressa dos outorgantes (Adenda ao Protocolo aprovada por deliberação na 22.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, a 11/11/2020, vd. EDOC/2020/64757). -----

Referir que, de acordo com o estabelecido no n.º 3 da referida cláusula décima, para efeitos de eventuais renovações posteriores (a dezembro de 2020) cabia à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género solicitar aos restantes outorgantes, com a antecedência de 15 dias antes do término da renovação em curso, a confirmação expressa da intenção de acordarem nova renovação, devendo para o efeito emitir parecer prévio. Tal não se verificou pelo que, a 27 de janeiro de 2021, foi remetido *email* com a devida solicitação (vd. Anexo II).-----

Atento o acordado entre as partes, veio a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, através do *email* de 04.03.2021 (vd. Anexo I) manifestar o desejo de renovar a manutenção da resposta, dando nota da anuência da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e da Associação Portuguesa de Apoio às Vítimas.-----

Considerando o exposto e atendendo a que o contexto social e epidemiológico que atravessamos permanecem inalterados, **ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas r), u) e v) do n.º 1 do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas delibere aprovar a renovação do Protocolo de Cooperação para criação de casa de emergência para vítimas de Violência Doméstica, de acordo com a respetiva Adenda, de 1 de janeiro a 31 de março de 2021.** -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo”. -----

1 - À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara,-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, a Proposta de Renovação do Protocolo de Cooperação para Criação de Casa de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica, conforme consta na informação acima referida. -----

3.7 - PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES. Int. Nº 2021/1299. (DECS/DE).

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/1299, de 2021-03-04, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

“A Educação e a Ação Social constituem duas das atribuições que a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro comete às autarquias locais.

O Município de Odivelas tem uma política educativa destinada a assegurar o acesso à educação a todas as crianças e jovens, sendo neste contexto que a ação social escolar assume uma importância, na medida em que engloba um conjunto diverso de modalidades de apoio e promoção da igualdade de oportunidades das crianças e jovens deste concelho.

A comparticipação nas refeições e no material didático/pedagógico constituem modalidades de apoios económicos que o Município de Odivelas concede no âmbito da ação social escolar.

Na qualidade de encarregado de educação do aluno (...) que frequenta um estabelecimento escolar do Concelho de Odivelas, vem solicitar o perdão de dívida no valor total de **178,62€ (cento e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos)** referente às refeições escolares consumidas pelo seu educando nos anos letivos de 2019/2020 e 2020/2021, conforme requerimento que se encontra no processo interno. Mais informo que o requerimento supramencionado contém, em anexo, um parecer técnico do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI), da Divisão de Coesão Social.

Face a este pedido, os serviços de Gestão Financeira das Refeições Escolares da Divisão de Educação e de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado (SAASI), confirmaram a veracidade dos factos invocados, tendo constatado que agregado familiar apresenta uma situação socioeconómica débil:

- Trata-se uma família composta pelo requerente, mulher e dois filhos;
- Neste momento o progenitor encontra-se desempregado, verificando-se uma captação económica negativa, sem recursos para fazer face às despesas básicas;
- O agregado familiar reside em Portugal há cerca de um ano e estão indocumentados.

Considerando que:

- O Município de Odivelas assegura, no âmbito do seu quadro de competências, a alimentação às crianças que frequentam os estabelecimentos do pré-escolar e do 1º ciclo do Concelho através de um contrato de fornecimento de refeições escolares;-----
- A alínea hh), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, comete à Câmara Municipal a competência para deliberar em matéria de ação social escolar;-----
- À luz da disposição mencionada a Câmara Municipal pode deliberar o perdão de dívida, em situações de comprovada debilidade económica de agregados familiares;-----
- Foi confirmado que o agregado familiar supramencionado está impossibilitado de proceder ao pagamento do montante em dívida;-----
- Foi atestado a veracidade dos factos através de documentação que consta no processo interno.-----

Submete-se, à consideração superior, o envio para deliberação, em sede de Reunião da Câmara Municipal, a presente **proposta de perdão de dívida referente a refeições escolares do aluno (...)**, ao abrigo do disposto na **alínea hh), do n.º 1, e do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual.**

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo". -----

- À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara,-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, a Proposta de Perdão de Dívida Referente a Refeições Escolares Int. N.º 2021/1299, conforme consta na informação acima referida. -----

3.8 - PROPOSTA DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES. Int. N.º 2021/1369. (DECS/DE).-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/1369, de 2021-03-09, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO:-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

"A Educação e a Ação Social constituem duas das atribuições que a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro comete às autarquias locais.-----

O Município de Odivelas tem uma política educativa destinada a assegurar o acesso à educação a todas as crianças e jovens, sendo neste contexto que a ação social escolar assume uma importância, na medida em que engloba um conjunto diverso de modalidades de apoio e promoção da igualdade de oportunidades das crianças e jovens deste concelho.-----

A comparticipação nas refeições e no material didático/pedagógico constituem modalidades de apoios económicos que o Município de Odivelas concede no âmbito da ação social escolar.-----

Na qualidade de encarregada de educação dos alunos que frequentam dois estabelecimentos escolares do Concelho de Odivelas, solicitar o perdão de dívida no valor total de **233,16€ (duzentos e trinta e três euros e dezasseis cêntimos)** referente às refeições escolares consumidas pelo seu educando no presente ano letivo, conforme requerimento que se encontra no processo interno. -----

Mais informo que o requerimento supramencionado contém, em anexo, um parecer realizado pela técnica do Serviço Social do Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire, Joana Almeida, comprovando a situação carência financeira do agregado familiar.-----

Face a este pedido, o serviço da Divisão de Educação confirmou a veracidade dos factos invocados, tendo constatado que agregado familiar apresenta uma situação socioeconómica débil:-----

- Trata-se uma família composta pela mãe e duas crianças de 8 e 6 anos;-----
- Uma vez que a encarregada de educação e as crianças não se encontram em situação legal no país, não têm acesso a qualquer subsídio, abono ou apoios sociais; -----
- Neste momento a encarregada de educação encontra-se desempregada, verificando-se uma capitação económica negativa, sem recursos para fazer face às despesas básicas;-----
- O progenitor veio a Portugal para efetuar tratamentos, mas sofreu um AVC, ficando um período de tempo numa Unidade de Cuidados Continuados, vindo a falecer poucos meses mais tarde.-----

Considerando que: -----

- O Município de Odivelas assegura, no âmbito do seu quadro de competências, a alimentação às crianças que frequentam os estabelecimentos do pré-escolar e do 1º ciclo do Concelho através de um contrato de fornecimento de refeições escolares;-----
- A alínea hh), n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, comete à Câmara Municipal a competência para deliberar em matéria de ação social escolar;-----
- À luz da disposição mencionada a Câmara Municipal pode deliberar o perdão de dívida, em situações de comprovada debilidade económica de agregados familiares;-----

- Foi confirmado que o agregado familiar supramencionado está impossibilitado de proceder ao pagamento do montante em dívida;-----

- Foi atestado a veracidade dos factos através de documentação que consta no processo interno.-----
Submete-se, à consideração superior, o envio para deliberação, em sede de Reunião da Câmara Municipal, a presente **proposta de perdão de dívida referente a refeições escolares dos alunos (...) e (...)**, ao abrigo do disposto na **alínea hh), do n.º 1, e do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual.**-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo”. -----

1 - À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara. ----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, a Proposta de Perdão de Dívida Referente a Refeições Escolares Int. N.º 2021/1369, conforme consta na informação acima referida. -----

3.9 – PROPOSTA. DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POR OCUPAÇÃO E DESTINO FINAL DOS MESMOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VEÍCULOS ESTACIONADOS ABUSIVA E/OU INDEVIDAMENTE NA VIA PÚBLICA (RMVEAIVP). (DGAG/DFM -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/1517, de 2021-03-16, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO:-----

“Ao abrigo do artigo 6.º n.º 1 al. a) do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente da Via Pública, na sequência de ação de fiscalização, foram removidas da via pública as viaturas listadas na presente informação e que se encontravam estacionadas nas circunstâncias do artigo 5.º do citado diploma.-----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 233 125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Atendendo que as mesmas não foram reclamadas e que algumas foram declaradas abandonadas pelos respetivos proprietários, propõe-se, de acordo com a metodologia aprovada e instituída pelo Executivo Municipal na 4.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 26 de fevereiro de 2014, a aquisição por ocupação das referidas viaturas, nos termos do n.º 4 do Art.º 10.º do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente da Via Pública e, que seja ainda decidido o seu destino final, através da alienação para desmantelamento qualificado pela empresa certificada e contratada para o efeito.-----

Nestes termos, pede-se decisão em conformidade em relação às seguintes viaturas:-----

PROCESSO	MARCA/MODELO	MATRÍCULA
15/VIAT/OD/21	Ford Fiesta	TX-55-39
208/VIAT/OD/20	Fiat Punto	77-01-JQ
1/VIAT/RA/CA/21	Ford Fiesta	01-10-LC
6/VIAT/OD/21	Renault Megane	54-40-UZ
203/VIAT/OD/20	Opel Corsa	31-44-CP
7/VIAT/PO/FA/21	Opel Corsa	25-44-CN
100/VIAT/PO/FA/20	Fiat Punto	90-28-IU
3/VIAT/PO/FA/21	Opel Astra	05-64-UE
10/VIAT/OD/21	Citröen Xsara	96-31-JJ
1/VIAT/PO/FA/21	Renault Laguna	87-07-VE
67/VIAT/RA/CA/20	Peugeot 306	42-91-GM
9/VIAT/RA/CA/21	Opel Astra	14-95-DZ
12/VIAT/OD/21	Peugeot 306	78-90-GJ
108/VIAT/PO/FA/20	Nissan Cabstar	JN-25-76
69/VIAT/RA/CA/20	Opel Corsa	23-85-II
66/VIAT/RA/CA/20	Rover 45	26-71-PN
61/VIAT/RA/CA/20	Opel Corsa	S/matricula
59/VIAT/RA/CA/20	Volkswagen Polo	S/matricula
53/VIAT/RA/CA/20	Renault	AA-64-FL
67/VIAT/PV/OL/20	Fiat Punto	92-13-NG
66/VIAT/PV/OL/20	Honda (carcaça)	S/matricula
65/VIAT/PV/OL/20	Honda Civic	10-86-HC
64/VIAT/PV/OL/20	Mazda 626	QO-66-27
97/VIAT/PO/FA/20	Renault Megane	S/matricula
96/VIAT/PO/FA/20	Mercedes Vito	S/matricula

95/VIAT/PO/FA/20	Fiat Marea	S/matricula
88/VIAT/PO/FA/20	Volkswagen Golf	01-20-LV
87/VIAT/PO/FA/20	Peugeot 106	53-58-FR
209/VIAT/OD/20	Renault Clio	15-22-PT
205/VIAT/OD/20	Mercedes E220	78-27-OS
207/VIAT/OD/20	Ford Fiesta	17-15-IX
200/VIAT/OD/20	Peugeot 406	42-41-JH
195/VIAT/OD/20	Citröen Saxo	88-14-HS
193/VIAT/OD/20	Peugeot 206	74-99-RZ
192/VIAT/OD/20	Renault Clio	66-52-UH
191/VIAT/OD/20	Opel Corsa	16-95-FJ
190/VIAT/OD/20	Ford Mondeo	47-49-LH
119/VIAT/OD/20	Fiat Punto	23-07-QE
175/VIAT/OD/20	Peugeot 206	29-73-NO
176/VIAT/OD/20	Citröen Berlingo	S/matricula
177/VIAT/OD/20	Ford Probe	26-14-HG
182/VIAT/OD/20	Fiat Punto	69-92-DT
184/VIAT/OD/20	Peugeot 406	80-67-HS
8/VIAT/PO/FA/21	Citröen Xsara	87-81-QP
90/VIAT/PO/FA/20	Volkswagen Golf	57-06-KB
4/VIAT/OD/21	Opel Corsa	64-11-FD
214/VIAT/OD/20	Volvo S 60	01-24-QO
133/VIAT/OD/20	Toyota	91-10-LJ
125/VIAT/OD/20	Citröen Saxo	83-49-JJ
21/VIAT/PO/FA/21	Opel Combo	25-20-UX
187/VIAT/OD/20	Mercedes Benz	84-28-DX
91/VIAT/PO/FA/20	Rover 620 SDI	80-03-IS
62/VIAT/PO/FA/20	Volkswagen Caddy	83-EG-87

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"De acordo". -----

1 - À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara,-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 253 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

1 - Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, a Proposta de Aquisição de Veículos por Ocupação e Destino Final dos Mesmos nos Termos do Regulamento Municipal de Veículos estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública (RMVEAIVP), conforme consta na informação acima referida. -----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAL DIVERSO, AO MUNICÍPIO DE ODIVELAS, NO ÂMBITO DO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19. (SMPC/SAO).-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/1418, de 2021-03-10, com os despachos do Senhor Vereador João António e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: --

INFORMAÇÃO:-----

“Exmo. Sr. Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

Considerando a disponibilização, a título gratuito da doação de Equipamentos de Proteção Individual e diverso material ao Município de Odivelas, no âmbito do combate à Pandemia do COVID-19, remeto para efeitos de aprovar a ratificação da aceitação da disponibilização, a título gratuito de, 9 800 máscaras cirúrgicas, 1 544 máscaras KN95, 4 868 viseiras de proteção, 4 500 cápsulas de café, 1 500 copos de plástico, 1 500 espátulas e 1 500 saquetas de açúcar, no contexto da doação pelas seguintes entidades:---

- Trofa Saúde;-----
- Lions Clube de Odivelas; -----
- Massimo Zanetti Beverage Iberia, S.A.-----

No que diz respeito à doação pela Trofa Saúde, Hospital da Amadora, através da sociedade Grupo Trofa Saúde, NIF.: 515098710 de 9.800 máscaras cirúrgicas, no valor total estimado de € 4.116,00, foi o referido equipamento de proteção individual aceite pelo Município no dia 16 de julho de 2020, data da respetiva entrada nos nossos armazéns. -----

No que diz respeito à doação pelo Lions Clube de Odivelas, NIF.: 515 205 702, de 1.544 máscaras KN95 e 4.868 viseiras de proteção, no valor total estimado de € 18.172,40, foi o referido equipamento de proteção individual aceite pelo Município no dia 21 de dezembro de 2020, data da respetiva entrada nos nossos armazéns. -----

Por último, no que diz respeito à doação da Massimo Zanetti Beverage Iberia, S.A, com o NIF.: 507518071, de 1.500 cápsulas de café tipo Nespresso, 1.500 copos de plástico, 1.500 espátulas e 1.500 saquetas de açúcar, aceite pelo Município no dia 30 de março de 2020 e de 3.000 cápsulas de café tipo Coffe Sistem, no valor total estimado de 1.005,00 €, aceite pelo Município no dia 17 de fevereiro de 2021, datas da entrada nos nossos armazéns respetivamente. -----

Pelo exposto e considerando que nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal “aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”, proponho, em caso de concordância o envio da presente informação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para submissão a deliberação do Executivo Municipal a ratificação, ao abrigo do artigo 164.º, n.ºs 1, 3 e 5 do CPA, e da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aceitação da disponibilização, a título gratuito, 9.800 máscaras cirúrgicas, 1.544 máscaras KN95, 4.868 viseiras de proteção, 4.500 cápsulas de café, 1.500 copos de plástico, 1.500 espátulas e 1.500 saquetas de açúcar, no valor total estimado de € 23.293,45, no contexto da doação para os fins específicos do combate à pandemia do COVID-19.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“De acordo”. -----

1 - À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara, ---

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1 - Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, a Aceitação de Doação de Equipamentos de Proteção Individual e Material Diverso ao Município de Odivelas, no âmbito do Combate à Pandemia do COVID-19, conforme consta na informação acima referida. -----

O Senhor Vereador João Paulo Antonio apresentou uma **declaração de Voto**, que seguidamente se transcreve.-----

“O Município de Odivelas continua, diariamente, empenhado no combate à pandemia, não apenas através da atuação dos elementos da Câmara Municipal, como também de diversos parceiros no desenvolvimento de ações de apoio junto da população e demais agentes de saúde, segurança, e de âmbito social e educativo.-----

Conscientes da realidade que atravessamos e manifestando o interesse em associar-se a esta causa, são vários os parceiros que, de forma contínua, têm doado gratuitamente equipamentos e materiais diversos, visando apoiar todos aqueles que estão na linha da frente no combate a esta pandemia.-----

No âmbito do apoio a lares, a escolas, a IPSS's, a pessoas em situação de vulnerabilidade económica, aos corpos de bombeiros e a outros agentes de proteção civil, a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual ultrapassa, até ao momento, as 425 mil unidades.-----

Face ao exposto, os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odivelas votaram favoravelmente este ponto, enaltecendo as replicadas ações beneméritas e solidárias por parte de empresários e outras entidades particulares que têm-se revelado de grande importância para travar a proliferação do vírus.-----

A todos eles o nosso maior agradecimento por se associarem a este esforço coletivo e de compromisso para assegurar o bem-estar e a segurança. Juntos somos mais fortes! “-----

4.2 - Proposta de Novo Reforço do Cabimento Inicial Referente à Atribuição do Subsídio de Tecnologias de Apoio para os Alunos com Necessidades Educativas Específicas, para o Ano Letivo 2020/2021. (DECS/DE/SASE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/1528, de 16-03-2021, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO:-----

I – Enquadramento.-----

1. Com o objetivo de contribuir para o combate à exclusão social, promover a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, bem como criar condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos, é submetida anualmente uma proposta de atribuição do subsídio de Auxílios Económicos destinado à aquisição de material escolar, para os alunos carenciados do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam as escolas da rede pública do concelho, do subsídio de Tecnologias de Apoio, destinado aos alunos com necessidades educativas específicas, e do subsídio de Visitas de Estudo,

destinado à comparticipação das visitas de estudo, para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico que frequentam as escolas da rede pública do concelho;-----

2. A proposta de atribuição dos subsídios acima mencionados para o ano letivo 2020/2021, foi submetida e aprovada na 14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (RCMO), realizada a dia 22/07/2020;-----

3. Na 14.ª RCMO, realizada a dia 22/07/2020, foi aprovado para o subsídio de tecnologias de apoio o valor global estimado de 4.130,00 € (quatro mil cento e trinta euros), tendo por base um número estimado de 70 alunos com necessidade de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, com programa educativo individual;-----

4. Não obstante, considerando que para o corrente ano letivo, verificou-se que o número de candidaturas submetidas no âmbito do subsídio de tecnologias de apoio é superior ao número rececionado em anos letivos anteriores, foi submetida na 4.ª RCMO, realizada a dia 24/02/2021, a proposta de reforço do cabimento inicial referente à atribuição do subsídio de Tecnologias de Apoio, no valor de 826,00 € (oitocentos e vinte e seis euros);-----

5. Contudo, após o envio da 2.ª tranche referente ao subsídio de Tecnologias de Apoio, fomos informados pelo Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire que não foram contabilizadas pela Câmara Municipal de Odivelas (CMO) duas das candidaturas inicialmente submetidas.-----

6. De acordo com o informado pelo Agrupamento de Escolas Braamcamp Freire, os dois alunos não contabilizados na 1.ª e 2.ª tranche já se encontram a trabalhar com os dispositivos facilitadores de aprendizagem e à inclusão.-----

II – Proposta -----

1. Face ao atrás exposto, e por forma a garantir o subsídio de tecnologias de apoio a todos os alunos com necessidade de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, com programa educativo individual organizado nos termos do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, e cujas necessidades educativas impliquem a utilização de produtos de apoio, propõe-se novo reforço do cabimento inicial no valor de 118,00 € (cento e dezoito euros);-----

2. Este valor prevê as 2 candidaturas rececionadas e não contabilizadas, não estando por isso abrangidas pelo reforço de cabimento aprovado na 4.ª RCMO, realizada a dia 24/02/2021, sendo de referir que o valor individual do subsídio de tecnologias de apoio é de 59,00 € (cinquenta e nove euros), aluno/ano, montante resultante do custo médio despendido com a aquisição de dispositivos facilitadores de aprendizagem, nomeadamente produtos de apoio;-----

3. A verba para o efeito tem dotação no Plano e Orçamento de 2021, na seguinte rubrica:-----

Plano: 2021/A/172-----

C.O.E.: 38.02/04.05.01.08-----

Câmara Municipal de Odivelas

Raças do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Ferrandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

"Ao Sr. Vereador com proposta de envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação nos termos propostos pelos Serviços e posterior envio para apreciação em Assembleia Municipal. -----

À Consideração do Sr. DDGOU: -----

A Área de Reabilitação Urbana da Vertente Sul (ARU-VS), aprovada por Instrumento Próprio e o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, entrou em vigor em 23 de Dezembro de 2011, com a publicação em Diário da República, 2.ª série - N.º 244, em 22 de Dezembro de 2011, do Edital n.º 1261/2011 que publicitou a sua aprovação na 2.ª Reunião da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas em 28 de Novembro. -----

O Município de Odivelas foi designado como Entidade Gestora da Ação de Reabilitação Urbana, nos termos do Art.º 10.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), instituído pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro. -----

Por determinação do RJRU, no n.º 1 do seu Artigo 20.º - A, a entidade gestora elabora anualmente um relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana em curso, o qual deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Nesses termos, propõe-se submeter a Reunião de Câmara Municipal o Relatório da Operação de Reabilitação Urbana da Vertente Sul do Município de Odivelas referente ao ano de 2020, anexo à presente proposta, e o seu posterior envio para apreciação em Assembleia Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"De acordo". -----

1 - À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara, e posterior apreciação em Assembleia Municipal. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1 - Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

2- Ao SAOM, em caso de Aprovação, deve ser presente processo ser enviado à Assembleia Municipal para deliberação. -----

Colocado à votação, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e dos Senhores Vereadores da bancada da CDU a Proposta do Relatório de

**Acompanhamento e Avaliação da Operação de Reabilitação Urbana da ARU da Vertente Sul
Referente ao Ano de 2020. (DGOU/GPRUAC), conforme consta na informação acima referida.-----**

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes apresentou uma **declaração de Voto** que seguidamente se transcreve em ata.-----

“Sobre a Operação de Reabilitação Urbana na Vertente Sul, queremos começar por destacar os aspetos positivos que reconhecemos nas ações explanadas no Relatório e na operação propriamente dita. Destacamos todas as operações que foram concretizadas no terreno e que permitiram às pessoas que vivem nos Bairros abrangidos melhorarem a qualidade de vida, designadamente as intervenções feitas na área do saneamento básico, limpeza e beneficiação de linhas de água, melhoria das condições de circulação pedonal e de circulação viária, a criação de bolsas de estacionamento e também a criação de algumas infraestruturas sociais e de espaços de lazer. Desde 2012, o conjunto de ações realizadas tiveram um impacto positivo na requalificação do espaço público destes Bairros e por conseguinte na qualidade de vida das pessoas que ali vivem ou trabalham.-----

Saúdo, também, a metodologia em que assentou as ações concretizadas, baseada na colaboração com as administrações conjuntas de moradores de cada Bairro, em parcerias estabelecidas com instituições sociais e desportivas, mas também com entidades externas, das quais destaco, pela sua importância no sucesso futuro da operação, o LNEC e a CCDRLVT.-----

Consideramos que são passos essenciais na procura de uma solução para uma realidade herdada da Câmara Municipal de Loures, e que tem já mais de 20 anos neste município.-----

Destacados que são os aspetos positivos da intervenção concretizada, impõe-se referir questões que devem merecer reflexão, apresentar propostas, por um lado, e por outro identificar matérias que suscitem preocupação.-----

Trata-se de uma operação urbanística que teve início em 2011 com o seu final previsto para 2016. Reconhecida a necessidade do seu prolongamento foi aprovado por mais 5 anos. Termina este ano esse prazo equacionando-se novo prolongamento, na medida em que sendo fundamental a aprovação do Plano de Urbanização, na medida em que será o Instrumento de Gestão do Território que permitirá dar sequência à reconversão urbanística das AUGI dos bairros da Vertente Sul, essa aprovação está dependente de uma melhor especificação da componente de risco geotécnico e de cheias, nomeadamente estudos adicionais do ponto de vista geológico e geotécnico, bem como estudos hidrológicos.-----

Deste modo, face às características específicas destes Bairros, conhecidas desde o início e identificadas no anterior PDM, não se compreende porque tardou o Protocolo com o LNEC, datado de 2015. Esta seria desde logo uma parceria estratégica que deveria ter sido precocemente estabelecida, pela importância decisiva nas decisões estratégicas a tomar, com impacto decisivo na concretização do Plano de

Urbanização. Pelo tempo decorrido poderíamos estar, neste momento, num estado mais avançado de execução. Os estudos produzidos e a decorrer em consequência desta parceria são de importância vital e a terem ocorrido mais cedo, permitiriam, neste momento, uma fase de maior maturação no instrumento estratégico fundamental, que é o plano de urbanização para estes Bairros. Porque é o Plano de Urbanização, que vai permitir decidir que solos e que manchas deste território carecem de reconversão, no fundo, é esse instrumento que vai assentar as bases para uma solução urbanística nestes Bairros, nomeadamente quais são as habitações passíveis de legalização, terrenos e solos a reverter, etc. -----

Outra questão que assinalámos com preocupação, tem a ver com os riscos que estão inerentes a parcelas de território destes Bairros: riscos geotécnicos e de cheias. Perante esta realidade não podemos deixar de referir, conforme já o fizemos, que há um dever público municipal de informação, formação e sensibilização das populações para a adoção de comportamentos preventivos em situações de catástrofe.-----

Portugal tem sido nos últimos séculos e décadas fustigado com catástrofes naturais de grandes dimensões. Refira-se o terramoto de 1755 e as cheias de 1969 e de 1983, pelos danos materiais e humanos que causaram.-----

Assim, não se compreende, a ausência de ações no domínio da proteção civil, direcionadas para a formação e sensibilização das populações para a adoção de comportamentos preventivos, em situações de catástrofe. A especial vulnerabilidade de algumas manchas de terrenos que integram este território, conhecida desde há muito, deveria ditar que esta fosse uma população sinalizada com caráter prioritário para ações no domínio da prevenção em matéria de proteção civil. -----

Outra questão, de importância estratégica, nestes Bairros, que deveria estar prevista e acautelada, são ações de negociação, com a Administração Central, perspetivando alternativas habitacionais para as populações residentes, naqueles Bairros em habitações precárias, sem condições para legalização futura. São estratos populacionais de baixos recursos, que ali fixaram residência precisamente pelos valores de rendas mais baixos. Para estas pessoas é importante uma estratégia habitacional, uma solução, para a qual é necessário o envolvimento Administração Central. Considerando o tempo que leva a classificação destes Bairros como ARU – 20 anos no final deste ano – era tempo de conhecer essa solução.-----

Sobre o futuro das requalificações e beneficiações previstas nestes Bairros não podemos também deixar de notar com preocupação o facto de investimentos consideráveis se encontrarem assinalados como aguardando nova programação de financiamento, o que indicia um contexto de estagnação. A título de exemplo entre as ações a carecer nova programação de financiamento encontram-se as Intervenções no Parque Urbano Ribeirinho de Odivelas e Via Pedonal e Ciclável entre a Serra da Luz e Vale do Forno, a Praça das Culturas da Serra da Luz, entre outras.-----

Por fim, salientamos a obrigação que a Câmara Municipal tem de assegurar a requalificação da Rua Padre Américo Monteiro Aguiar, no espaço público dos Bairros de Stª Maria e Menino Deus, na sua vertente de circulação automóvel e pedonal, na sequência das intervenções previstas

Câmara Municipal de Odivelas
para esta rua, que serão
Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel. 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

asseguradas pelas CAC dos bairros correspondentes. É importante que a Câmara Municipal assegure essa intervenção e a coordene em termos temporais para evitar que esta rua se transforme numa manta de retalhos, com troços qualificados e outros completamente degradados. É fundamental que a inclusão do Bairro de Stª Maria e Bairro Menino Deus na ARU da Vertente Sul se traduza em ações concretas de investimento municipal nestes Bairros, que são contínuos aos restantes Bairros da Vertente Sul e se encontram entre as zonas mais desqualificadas do ponto de vista urbanístico e mais pobres do ponto de vista social, no Concelho de Odivelas.

Pelas razões expostas o nosso sentido de voto vai ser de abstenção."

5.2 – PEDIDO DE CONCESSÃO E LIGAÇÃO DE RAMAL DOMICILIÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ANTÓNIO HENRIQUE TEIXEIRA - RUA RAINHA SANTA ISABEL LOTE 638, 1º DT. 1675-242 PONTINHA. (DGOU).

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/1269, de 02-03-2021, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO:

"De acordo com os fundamentos da informação dos serviços do GPRUAC n.º interno 70200/2021/1225, em anexo, elaborada no âmbito do requerimento apresentado por António Henrique da Silva Teixeira, para o local correspondente a parcela de terreno identificada como "lote 638" - Bairro da Serra da Luz – 2 / 2 União das freguesias de Pontinha e Famões do estudo de reconversão do Bairro da Serra da Luz, constante no processo n.º 6565/LO/GI, União das freguesias de Pontinha e Famões, propõe-se submeter a deliberação de Câmara Municipal, a atribuição a título precário, de 1 (um) ramal de abastecimento de água e de 1 (um) contador, tendo em conta que esta atribuição, sendo a concedida a título precário e provisório até à aprovação definitiva dos instrumentos de gestão que incidem sobre o território, não constitui a aquisição de quaisquer direitos futuros sobre a mesma, quer para a legalização fundiária da parcela, quer para efeitos de legalização futura de qualquer construção no terreno, nem para continuação da ligação do abastecimento através do ramal concedido a título precário, no caso de deliberação de corte".

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"De acordo".

1 - À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

1 - Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

Colocado à votação, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, o Pedido de Concessão e Ligação de Ramal Domiciliário de Abastecimento de Água - Rua Rainha Santa Isabel Lote 638, 1ºDt. 1675-242 Pontinha, conforme consta na informação acima referida.-----

5.3 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/2011 - BAIRRO QUATRO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES- PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO DE CAUÇÃO PARA O LOTE 682. (DGOU/DRRU) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º Interno/2021/16, de 09-03-2021, com os despachos do Senhor Vereador Paulo César e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO:-----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se descreve, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. -----

Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos.-----

- **edoc/2021/11841** com informação técnica n.º 09/DIST/AB/DGOU/DRRU/2021, em nome do requerente, lote 682.-----

FICHA TÉCNICA -----

1. INTRODUÇÃO -----

"Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro, do bairro supramencionado.-----

2. ANÁLISE -----

Para o efeito, a requerente apresenta os seguintes elementos:-----

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote. -----
- Guia de depósito de caução n.º 011669, de 17/02/2021, na conta n.º 0035 0545069699450 do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A em nome do Requerente, a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 6.480,98€ (Seis mil quatrocentos e oitenta euros e noventa e oito cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----

Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que o mesmo tem as participações do lote regularizadas até à data de 02/03/2021.-----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação:-----

- Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no Bairro dos Quatro (S. Sebastião Norte), com Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual;-----

Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): ----

"Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2020, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrate da hipoteca legal, existente sobre o Lote 682 do Bairro dos Quatro (S. Sebastião Norte), Junta da União das Freguesias de Pontinha e Famões, com a descrição n.º 4573/20120405 inserido no Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de Setembro".-----

- Remeter o original do depósito caução ao DJAG/DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada". -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"De acordo".-----

- 1 - À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em Reunião de Câmara.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

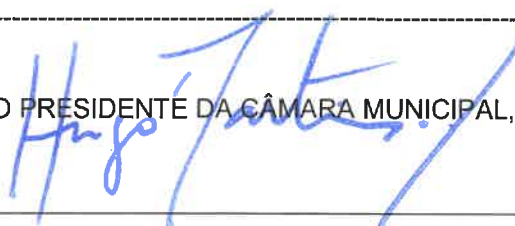
- 1 - Ao SAOM, para incluir na Ordem de trabalhos na próxima Reunião de Câmara; -----

Colocado à votação, foi aprovada por unanimidade, a Substituição de Hipoteca Legal, Constituída sobre o lote 682, inserido no Bairro Quatro – União das Freguesias de Ramada e Famões, por depósito caução n.º 011669, de 17-02-2021, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de € 6.480,98 (seis mil quatrocentos e oitenta euros e noventa e oito cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 4/2011, de 13 de setembro.

Eram 13h00m quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal

